



ATA N.º 09/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou os membros do executivo, os munícipes presentes, todos os que acompanhavam a sessão através dos canais digitais, os órgãos de comunicação social e os trabalhadores envolvidos na transmissão e apoio logístico da sessão e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, apresentou uma **informação** e uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

Gostaria de assinalar um facto que considero de particular relevância e que muito honra o Município do Montijo. -----

O nosso Coordenador Municipal de Proteção Civil, André Morais, foi designado para integrar a Comissão Técnica independente, criada ao abrigo da Lei n.º



5/2026, incumbida de proceder à avaliação dos incêndios ocorridos em 2025 em Portugal. -----

Esta designação assume um significado que importa sublinhar. Por um lado, traduz um reconhecimento inequívoco da competência técnica, do rigor e do profissionalismo que têm vindo a caracterizar o trabalho desenvolvido no âmbito da proteção civil municipal. Por outro, projeta o Montijo para um espaço de reflexão e análise de âmbito nacional, onde se discutem matérias críticas para a segurança das populações e para o futuro das políticas públicas nesta área. Estamos, portanto, perante uma nomeação que ultrapassa a dimensão individual, afirmando a qualidade dos nossos serviços e a capacidade do Município em contribuir, de forma qualificada, para processos de decisão e avaliação de elevada exigência técnica e institucional. -----

Quero, por isso, em nome do Município, expressar publicamente o nosso reconhecimento e a nossa satisfação por esta designação, que nos prestigia enquanto comunidade e que reforça o caminho que temos vindo a construir na área da proteção civil, assente na competência, na responsabilidade e no compromisso com a segurança das nossas populações.”. -----

“DECLARAÇÃO -----

RASI 2025 - Montijo -----

Senhora e Senhores Vereadores, -----

A análise dos dados de criminalidade relativos ao nosso concelho, extraídos do RASI (relatório anual segurança interna), exige, antes de mais, um exercício de rigor e responsabilidade institucional. Nos últimos dias, tem sido difundida a posição do Montijo em rankings comparativos na Área Metropolitana de Lisboa e no distrito de Setúbal. Esses indicadores existem, são factuais, mas a sua leitura isolada é manifestamente insuficiente, e, em alguns casos, potenciadora de interpretações erradas. Enquanto Presidente de Câmara, não me guio por rankings. Guio-me por dados concretos, pela sua interpretação técnica e, sobretudo, pela capacidade de transformar essa leitura em ação. -----

Permitam-me, por isso, fazer uma leitura estruturada da realidade que estes dados nos apresentam. -----

Em primeiro lugar, importa sublinhar que 52,6% da criminalidade registada no concelho corresponde a crimes contra o património, num total de 1.287 ocorrências. Dentro desta categoria, predominam os furtos, muitos deles por oportunidade, bem como um crescimento relevante de burlas, em particular associadas a meios digitais, como transferências imediatas e obtenção ilegítima de dados. Esta realidade tem implicações claras, não estamos perante um território marcado por violência generalizada, mas sim por fenómenos de natureza económica e oportunista. Isto exige respostas específicas,



nomeadamente ao nível da prevenção, da vigilância, da sensibilização dos cidadãos e da adaptação às novas formas de criminalidade digital. -----

Em segundo lugar, os crimes contra as pessoas representam 26,3% do total, com 645 ocorrências. A esmagadora maioria destes crimes está associada a contextos de proximidade, destacando-se a violência doméstica e as ofensas à integridade física simples. Este dado é particularmente relevante porque nos remete para uma dimensão que ultrapassa a esfera estritamente policial. Estamos a falar de fenómenos com raízes sociais, familiares e comportamentais, que exigem uma resposta integrada, envolvendo não apenas as forças de segurança, mas também os serviços sociais, a saúde e a comunidade. É precisamente neste domínio que temos reforçado a articulação com a PSP e a GNR, numa lógica de proximidade, partilha de informação e intervenção coordenada. -----

Em terceiro lugar, e muitas vezes desvalorizado no debate público, surgem os crimes contra a vida em sociedade, que representam 10% do total, com 244 ocorrências. Dentro desta categoria, há dois dados que merecem especial atenção, os incêndios florestais, com 80 ocorrências, e a condução sob efeito de álcool, com 90 casos registados. Estes números não podem ser lidos apenas como estatística criminal. São indicadores diretos de risco coletivo, com impacto potencial elevado na segurança das populações e na capacidade de resposta dos nossos serviços. -----

Acresce ainda a existência de 192 ocorrências no âmbito de legislação avulsa, onde se destaca a condução sem habilitação legal, com 127 casos. Este dado revela uma dimensão adicional, a persistência de comportamentos de incumprimento normativo que aumentam o risco no espaço público. -----

Senhora e Senhores Vereadores, -----

Quando estes dados são apresentados de forma descontextualizada, nomeadamente através de rankings, corre-se o risco de construir uma perceção de insegurança que não corresponde à realidade objetiva do território. -----

Dizer que o Montijo ocupa uma determinada posição é ignorar a natureza dos crimes registados, a sua distribuição tipológica e o facto de muitos destes fenómenos não terem a mesma gravidade nem o mesmo impacto social. -----

Mais importante do que a posição relativa é compreender o perfil da criminalidade, e esse perfil diz-nos o seguinte, predomina a criminalidade patrimonial, sobretudo de natureza oportunista, existe uma componente significativa de violência interpessoal, concentrada em contextos de proximidade, há sinais claros de comportamentos de risco com impacto coletivo, nomeadamente ao nível da segurança rodoviária e dos incêndios e



verifica-se uma tendência de crescimento de criminalidade associada ao meio digital. -----
Este é o diagnóstico. E é com base nele que temos vindo a atuar. -----
Temos reforçado a cooperação institucional com as forças de segurança, promovido medidas de prevenção, acompanhado fenómenos sociais críticos como a violência doméstica e integrado a leitura da segurança com a lógica mais ampla da proteção civil e da gestão do território. -----
Não negamos os problemas. Identificamo-los, compreendemo-los e atuamos sobre eles. Mas também não embarcamos em narrativas simplistas ou alarmistas que não servem o interesse público. -----
A segurança de um concelho não se mede por rankings. Mede-se pela capacidade de conhecer a realidade, de antecipar riscos e de agir de forma consistente e articulada. -----
É isso que estamos a fazer no Montijo. -----
Muito obrigado.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os restantes vereadores, o público presente, bem como todos os que acompanhavam a sessão à distância e os trabalhadores municipais. Centrou a sua exposição no tema da segurança, manifestando preocupação com os dados do Relatório de Segurança Interna (RSI) de 2025. Assinalou que o concelho do Montijo apresenta uma das taxas de criminalidade participada mais elevadas da Península de Setúbal por cada mil habitantes, ocupando o segundo lugar no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e uma tendência de crescimento desde 2020. Disse que neste contexto, e sem intenção de criar alarmismo, gostaria de saber sobre o ponto de situação do sistema de videovigilância e se já tinham sido estabelecidos contactos com o novo Ministro da Administração Interna. Defendeu a elevação da esquadra da PSP do Montijo a Divisão, visando o aumento de efetivos, e indagou sobre a possibilidade de se celebrar um protocolo com o ministério para a recuperação de infraestruturas policiais, à semelhança do recentemente assinado pela Câmara Municipal de Lisboa. Por fim, abordou o aumento dos crimes de violência doméstica, sugerindo a criação de um espaço de acolhimento às vítimas moldado pelo projeto “Espaço Júlia”, em Lisboa, de forma a garantir condições de maior dignidade no atendimento, mencionando ainda a ocorrência recente de episódios de violência na via pública que têm alarmado a população.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, rejeitou a leitura efetuada pelo Senhor Vereador Nuno Valente sobre o RSI (Relatório de Segurança Interna), que considerou simplista e alarmista. Afirmou que o executivo está a analisar o relatório com rigor e a tratar o tema da segurança



com a necessária serenidade. Quanto à videovigilância, informou que o Município se encontra a elaborar os documentos e regulamentos necessários, quer para este sistema, quer para a Polícia Municipal, sublinhando que se trata de processos complexos que serão apresentados em reunião de Câmara a seu tempo. Esclareceu ainda que o executivo mantém o compromisso assumido no seu programa eleitoral. Relativamente aos efetivos da PSP, corrigiu o Senhor Vereador, explicando que a esquadra do Montijo se encontra na sua capacidade máxima de efetivos permitida por lei para a tipologia atual daquela estrutura. Reconheceu, contudo, que as instalações atuais são insuficientes para as necessidades crescentes do concelho, informando que tem envidado esforços junto do Governo Central para a construção de um novo quartel, tendo já disponibilizado terrenos para o efeito. Apelou, por fim, à colaboração dos partidos com representação parlamentar para reforçarem a pressão política junto do Ministério da Administração Interna, visando dotar o Montijo de uma esquadra com maior dignidade e capacidade operativa. Reiterou que o executivo municipal acompanha diariamente a questão da segurança, mantendo uma articulação estreita com a GNR, a PSP e os serviços municipais de Proteção Civil. Concluiu afirmando que o assunto é prioritário para o executivo e que continuará a colaborar ativamente com as forças de segurança e demais entidades competentes para analisar os dados e implementar as medidas necessárias, visando evitar o agravamento de uma situação que, embora não deva ser alvo de alarmismo, é considerada preocupante e merecedora de toda a atenção. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, reiterou a necessidade de esclarecimentos sobre as diligências concretas já efetuadas junto do novo Ministro da Administração Interna. Questionou se, para além da cedência de terrenos, o Município equaciona a celebração de protocolos para a recuperação de infraestruturas, a exemplo do modelo adotado pela Câmara Municipal de Lisboa. Mais referiu que, embora reconheça as limitações legais de efetivos face à tipologia da atual esquadra, considera urgente a elevação do Montijo a Divisão de Polícia, considerando que a dependência operacional da Divisão do Barreiro é incomportável, especialmente aos fins de semana e em situações de emergência, dado o tempo de resposta e o crescimento populacional do concelho. Concluiu assegurando que o seu partido levará esta questão à Assembleia da República, na próxima audição regimental do Ministro da Administração Interna, mas apelou a uma pressão institucional mais eficaz por parte do executivo municipal. Reforçou que a análise efetuada aos dados da criminalidade não visa o alarmismo, mas reflete uma preocupação real perante o crescimento dos indicadores e as ocorrências diárias reportadas pelos



municípios. Criticou o que considerou ser uma desvalorização do problema por parte do executivo, traçando um paralelismo com políticas de imigração anteriores que, na sua visão, resultaram na situação atual. Manifestou preocupação com as notícias sobre o encerramento da urgência obstétrica do Hospital do Barreiro e a centralização destes serviços em Almada, conforme o protocolo entre o Ministério da Saúde e a Direção Executiva do SNS. Recordando declarações anteriores do Senhor Presidente sobre a intenção dos municípios Montijo, Alcochete, Moita e Barreiro solicitarem uma audiência conjunta ao Governo, informou que, após consulta ao seu grupo parlamentar, não tinha conhecimento de qualquer pedido formalizado até à data. Nesse sentido, questionou o executivo sobre quais as diligências concretas efetuadas desde a última reunião de câmara para travar este processo de centralização. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, refutou a acusação de falta de transparência, reiterando que a sua resposta se baseou em factos e evidências técnicas, esclarecendo que o número de efetivos da PSP no Montijo atingiu o limite máximo legal permitido para a atual tipologia da esquadra, pelo que a solução passa, necessariamente, pela construção de uma nova infraestrutura e não pelo simples reforço de pessoal. No que concerne ao Relatório de Segurança Interna, defendeu que, embora os números mereçam atenção e preocupação, a leitura efetuada pelo Senhor Vereador é excessiva e visa apenas o alarmismo junto da população. Reafirmou que o executivo se baseia nos dados estatísticos reais, sem os ocultar ou inventar, e que o foco da autarquia deve centrar-se na discussão e resolução dos problemas de segurança concretos do concelho, independentemente de rankings ou comparações regionais. Sobre a situação da saúde reconheceu as limitações das autarquias nestas matérias, uma vez que a competência de decisão cabe ao Governo Central, mas sublinhou que o executivo tem envidado todos os esforços ao seu alcance. Informou que o Município do Montijo, em conjunto com as Câmaras do Barreiro, Moita, Alcochete e Vila Franca de Xira, tem solicitado sucessivas audiências ao Ministério da Saúde e à Direção Executiva do SNS. Relativamente ao pedido de reunião com os grupos parlamentares, esclareceu que a gestão desse contacto ficou sob a responsabilidade dos Presidentes das Câmaras do Barreiro e de Vila Franca de Xira. Classificou como “inadmissível” o tratamento dado à região, destacando o prejuízo causado aos utentes, particularmente aos residentes em Canha devido à distância acrescida para Almada. Assegurou que não cessará a defesa dos interesses dos municípios, mantendo-se disponível para levar a questão a instâncias superiores, incluindo a Presidência da República, e anunciou uma nova reunião com os homólogos dos municípios vizinhos para o



dia seguinte, com o objetivo de articular novas formas de reversão desta medida. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, manifestou a sua insatisfação com a estratégia seguida pelo executivo, considerando que, apesar do trabalho interno mencionado, a perceção pública é de uma atuação insuficiente e pouco enérgica perante a gravidade da situação na saúde. Criticou a manutenção de uma postura de diálogo com a tutela que, no seu entender, já se provou ineficaz face às decisões anunciadas pela Senhora Ministra. Referiu o contraste entre a postura do executivo do Montijo e a de outros municípios, como Vila Franca de Xira, que considerou estarem a desenvolver formas de luta mais visíveis e eficazes. Expressou especial preocupação com o impacto geográfico da centralização de serviços em Almada para as populações de Pegões e Canha, sublinhando a distância excessiva e os riscos para as grávidas destas localidades. Concluiu afirmando que a oposição está totalmente disponível para colaborar em ações conjuntas, mas defendeu a necessidade de passar de “palavras bonitas” a ações concretas e palpáveis, ecoando o descontentamento das populações e das comissões de utentes que, no seu entender, sentem um desfazamento entre o discurso político e a pressão efetiva exercida junto do Governo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, lamentou o tom da intervenção do Senhor Vereador, classificando-o como demagógico e gerador de confusões inexistentes. Rejeitou a ideia de que o trabalho do executivo seja insuficiente apenas por não ser acompanhado de uma postura de exibicionismo mediático, afirmando que a equipa camarária trabalha com foco nos resultados e na defesa dos munícipes, e não em “ações de bandeira”. Esclareceu que tem existido um trabalho conjunto e articulado entre os municípios das margens Sul e Norte, incluindo Vila Franca de Xira, com reuniões coordenadas e estratégias delineadas em comum, as quais foram acompanhadas e divulgadas pela comunicação social. Recordou o esforço exaustivo realizado, mencionando os sucessivos pedidos de audiência à tutela e o facto de terem aguardado várias horas no Ministério da Saúde para serem recebidos. Desafiou o Senhor Vereador a apresentar soluções concretas e alternativas que ainda não tivessem sido tentadas pelo executivo, assegurando que, caso existisse uma proposta viável para manter as urgências do Barreiro abertas que não tivesse sido vislumbrada, a Câmara Municipal a acompanharia com toda a determinação. Reiterou que o interesse do executivo é exclusivamente o bem-estar da população, independentemente de protagonismos políticos. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, disse que, em reuniões anteriores, já havia apresentado sugestões concretas de atuação, nomeadamente a tomada de uma posição conjunta entre todas as forças políticas do concelho. Disse ainda que a estratégia deveria ter passado por uma pressão institucional mais abrangente, através do envio de exposições ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Conselho de Ministros e ao Primeiro-Ministro, para além do agendamento imediato de reuniões com os grupos parlamentares. Sublinhou que o desfecho da situação das urgências era previsível face ao perfil da tutela, e que, perante a reconhecida falta de médicos, a autarquia deveria ter recorrido a outras formas de pressão política, como a promoção de uma petição para mobilizar a população e levar o assunto a debate na Assembleia da República. Concluiu afirmando que a pressão mediática é fundamental nestes processos e lamentou a falta de eficácia na comunicação com os munícipes do Montijo, defendendo que o executivo poderia e deveria ter ido mais além nas medidas de contestação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu por concluído o debate sobre este ponto, reiterando a sua discordância face às críticas do Senhor Vereador Nuno Valente. Defendeu a estratégia de cooperação com os Municípios da Moita, Barreiro e Alcochete, argumentando que medidas como os abaixo-assinados, exemplificando com o caso de Vila Franca de Xira, não surtiram o efeito desejado perante a intransigência do Governo Central. Afirmou que, embora o executivo municipal continue empenhado na defesa dos interesses dos munícipes, a decisão final ultrapassa as competências das autarquias. Lamentou o encerramento das urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro e a sua transferência para Almada, classificando-a como uma notícia negativa para a região. Terminou referindo que o Município acompanhará os desenvolvimentos futuros e avaliará os próximos passos a tomar face a esta nova realidade na prestação de cuidados de saúde. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os presentes e iniciou a sua intervenção felicitando o Dr. André Morais pela recente distinção, destacando o seu currículo e mérito profissional na área da Proteção Civil como uma mais-valia para o concelho do Montijo. No que respeita ao Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), situou a sua análise num “caminho do meio”, considerando que o panorama da segurança não é tão positivo como o apresentado pelo Senhor Presidente, nem tão alarmante como o descrito pelo Senhor Vereador Nuno Valente. Observou que os crimes mais participados no Montijo, pequenos furtos, condução sob o efeito do álcool e condução sem habilitação legal, são transversais ao país. Sobre a Polícia Municipal, defendeu



a necessidade de desmistificar o seu papel, alertando que esta força não possui competências para intervir na criminalidade acima referida, mantendo funções idênticas às dos atuais fiscais municipais. Defendeu que o combate a estes crimes e a fenómenos como as burlas informáticas deve passar por um reforço da prevenção e da literacia, especialmente junto da população idosa das freguesias rurais. Quanto à criminalidade violenta, assinalou que, excluindo a violência doméstica, esta representa menos de 3% do total no concelho. Relativamente à esquadra da PSP, apontou dois obstáculos ao aumento do efetivo, a coexistência da PSP e da GNR na cidade, o que influi negativamente no rácio de agentes por habitante no cálculo oficial e a necessidade de uma nova infraestrutura e de equacionar a deslocalização da GNR para fora do perímetro urbano (exemplo Atalaia ou Canha) para permitir o crescimento do contingente da PSP. Sobre a eventual criação de uma Divisão da PSP no Montijo, manifestou ceticismo quanto à sua viabilidade imediata, dadas as exigências de valências específicas e meios humanos que a estrutura da PSP atualmente não comporta. Contudo, considerou que a pressão política para a obtenção dessa Divisão é válida como estratégia para garantir, pelo menos, um reforço de elementos policiais no concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, concordou com a análise apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Anjos, esclarecendo que a criação da Polícia Municipal não visa substituir a PSP, mas sim complementar a sua atuação, indo além das competências da fiscalização municipal atual e respondendo às necessidades específicas do concelho. Informou que os estudos para a sua implementação continuam a decorrer. No que respeita à literacia e prevenção criminal, confirmou que o executivo já tem em curso planos para a realização de sessões de esclarecimento, com especial incidência nas freguesias rurais de Canha e Pegões. Estas ações, desenvolvidas em articulação com a GNR, a PSP e os técnicos municipais, pretendem alertar a população, nomeadamente os idosos, para os perigos de burlas e esquemas fraudulentos.

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, esclareceu que a sua reserva quanto à Polícia Municipal não se prende com a substituição de outras forças, mas com as limitações legais e constitucionais das suas competências. Assinalou que o quadro jurídico atual restringe a atuação da Polícia Municipal a matérias muito específicas (como a fiscalização de feirantes ou posturas municipais), impedindo-a de exercer funções de polícia criminal, mesmo quando composta por agentes oriundos da PSP. Sublinhou que, ao transitarem para a Polícia Municipal, os agentes perdem o estatuto de autoridade de polícia criminal, o que limita o impacto desta força no combate direto à criminalidade registada no RASI. Alertou para a necessidade de informar corretamente os



munícipes, evitando criar a expectativa de que a Polícia Municipal poderá resolver problemas de policiamento noturno ou de criminalidade ativa, uma vez que tais competências permanecem exclusivas das Forças de Segurança (PSP e GNR). Concluiu reiterando que, sem uma alteração legislativa ou constitucional que alargue o âmbito de atuação destas unidades, o seu impacto nos índices de segurança do concelho será reduzido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Caria**, reforçou que a futura Polícia Municipal nunca terá como objetivo substituir a Polícia de Segurança Pública (PSP). Reiterou que esta nova estrutura assumirá funções distintas e complementares, conforme planeado pelo executivo, dando por devidamente esclarecidas as posições e o enquadramento legal de ambas as partes sobre esta matéria. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos aqueles que acompanhavam a reunião presencialmente ou através das redes sociais. Questionou se existem desenvolvimentos ou informações atualizadas que o executivo considere relevantes partilhar, no que respeita à Escola Profissional do Montijo. Questionou ainda se há novos elementos que possam ser transmitidos aos vereadores da oposição, de forma a assegurar um acompanhamento claro e informado de um tema que considerou de reconhecida importância para o concelho e para a comunidade educativa. Questionou também sobre a disponibilização do edital referente à proposta n.º 179, aprovada na reunião de 1 de abril, relativa à alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais. Colocou também uma questão relativa ao campo de padel em Pegões. Referiu que este equipamento integrou um projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), promovido pela Sociedade Recreativa Cruzamento de Pegões, tendo, no entanto, sido executado num local que não correspondia à pretensão da Junta de Freguesia, não tendo sido concedida autorização formal para a sua instalação. Salientou que, encontrando-se a obra concluída, considera fundamental que o campo seja formalmente entregue ao clube, de modo a permitir a sua rentabilização, gestão e manutenção. Acrescentou tratar-se de uma infraestrutura de grande importância para a juventude da região e para a dinamização do desporto local. Por fim, referiu que esta situação constitui, no seu entendimento, mais um exemplo de que as localidades de Pegões e Canha se encontram progressivamente afastadas do centro de decisão do concelho do Montijo. Por último, questionou o Senhor Presidente sobre a veracidade da retirada de competências à Junta de Freguesia de Pegões no que toca à limpeza e arranjo



de arruamentos e caminhos, pedindo esclarecimentos sobre a alegada contratação de uma empresa externa para assegurar esse serviço que, até então, era assegurado pela Junta em regime de delegação de competências. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, relativamente à Escola Profissional do Montijo, o processo continua a ser acompanhado por um gabinete técnico, não existindo ainda desenvolvimentos concretos ou pareceres que possam ser partilhados com o executivo. Quanto à alegada retirada de competências à Junta de Freguesia de Pegões, desmentiu a informação, esclarecendo que o protocolo de transferência de competências se mantém inalterado face ao mandato anterior. Sublinhou que qualquer alteração teria de ser obrigatoriamente discutida com a Junta e submetida a aprovação em reunião de Câmara, o que ainda não ocorreu. Sobre o campo de padel em Pegões, classificou a situação como um “imbróglio” herdado do executivo anterior. Informou que existem dúvidas jurídicas sobre a propriedade do terreno e o cumprimento do contrato de cedência à Junta de Freguesia, o que coloca em risco o financiamento do PRR. Referiu que o projeto original previa um polidesportivo e que a alteração para um campo de padel, bem como a sua localização, criou problemas que a Senhora Vereadora com o pelouro está a tentar solucionar junto da Junta de Freguesia. Mencionou ainda que, ao contrário do que foi dito, a informação verbal de que dispõe é que o clube não tem interesse em assumir a gestão do equipamento nas atuais condições. Por fim, comprometeu-se a verificar a situação do edital relativo ao Regulamento de Habitação Social, garantindo o envio da informação por correio eletrónico assim que possível. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, manifestou discordância relativamente à posição do Senhor Vereador Carlos Anjos, considerando que a mesma desvaloriza o papel da Polícia Municipal. Disse que, à semelhança do que sucede com outras entidades, como as Forças Armadas ou a Proteção Civil, também a Polícia Municipal desempenha funções complementares e relevantes no quadro da segurança, existindo um âmbito próprio de atuação que não é plenamente suprido por outras forças. Sublinhou que a existência da Polícia Municipal se justifica precisamente pela ocupação desse espaço específico de intervenção, defendendo que o seu papel deve ser reconhecido e valorizado. Deu exemplos de vários municípios, designadamente Coimbra, Sintra, Oeiras, Lagos e Loures, que demonstram a possibilidade de adaptação dos horários da Polícia Municipal às necessidades locais, reforçando assim a sua utilidade no apoio à segurança das populações. Reforçou que a Polícia Municipal tem competências de fiscalização, uma presença dissuasora pelo fardamento e pode intervir em situações de crime de flagrante delito. Quanto aos dados do



Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) e à segurança no Montijo, afirmou partilhar a visão do Senhor Presidente e do Senhor Vereador do Partido Socialista. Identificou como fenómenos específicos do concelho, a elevada incidência de violência doméstica, a criminalidade associada à juventude, a criminalidade rodoviária (condução sem habilitação legal, falta de seguro e excesso de velocidade), potenciada pelo facto de o Montijo ser um concelho de passagem e de atravessamento de vias rápidas. Disse que já solicitaram uma audiência ao Ministro da Administração Interna para abordar diversas matérias, incluindo as conclusões do RASI, e que, na comunicação enviada ao Ministério, foram já indicados dois locais pré-seleccionados pelo município para a instalação da nova esquadra da PSP, visando garantir condições de operacionalidade dignas. Mais referiu que, apesar das limitações do atual edifício da PSP, este executivo financiou a criação de uma sala de apoio à vítima, garantindo já um atendimento digno e específico. Mencionou ainda a intenção do Governo de reativar a Brigada de Trânsito como um passo positivo. Por fim, quanto à Saúde, reiterou que a carência de recursos humanos qualificados é o problema central do sistema, sublinhando que a formação e retenção de profissionais especializados é um processo moroso que transcende ciclos governamentais de dois ou quatro anos. Defendeu que o dilema atual resulta, em larga medida, de opções regulamentares de executivos anteriores. Neste âmbito, propôs dois eixos de atuação, a cooperação em rede entre todos os serviços de saúde, não se limitando exclusivamente ao setor público e a garantia, por parte do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de cuidados de saúde à generalidade da população. Manifestou-se contra o recurso à “pressão mediática”, defendendo que as soluções devem ser alcançadas através do diálogo calmo, da negociação e do estabelecimento de consensos. Alertou que a polarização mediática alimenta conflitos desnecessários e atitudes que se afastam dos valores democráticos. Concluiu a sua intervenção enfatizando a importância da literacia e da integração social desde a idade escolar. Marcou uma clara distância ideológica e ética face ao partido CHEGA, afirmando-se incapaz de criar roturas baseadas em critérios étnicos ou religiosos. Identificou como o verdadeiro perigo as ideologias de cariz autoritário, independentemente de serem de esquerda ou de direita, que, ao não respeitarem o valor da pessoa humana e os princípios democráticos, conduzem inevitavelmente a perseguições e à discriminação. ---

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção referindo que o tempo decorrido antes de responder permitiu evitar uma reação menos adequada, optando por uma abordagem mais ponderada. Esclareceu que não pretendia abordar matérias de elevada complexidade, estratégia política ou ciência política, centrando-se apenas no essencial em causa. Recordou que,



ao referir-se à Polícia Municipal, o fez no contexto das questões relacionadas com a criminalidade, no âmbito da discussão do RASI. Nesse sentido, afirmou que a Polícia Municipal não tem competências para intervir em matéria criminal, pelo que não poderá influenciar diretamente a redução da taxa de criminalidade. Acrescentou que existem funções de polícia que são exclusivas das forças de segurança, nomeadamente da PSP, GNR e Polícia Judiciária, bem como determinadas funções de polícia administrativa que também lhes estão reservadas. Por outro lado, referiu que existem matérias de natureza administrativa que podem ser delegadas em entidades que não integram forças policiais. Relativamente à detenção em flagrante delito, esclareceu que qualquer cidadão pode proceder à mesma, sendo esse um dever cívico. Acrescentou ainda que, no caso de agentes com funções públicas, existe uma obrigação acrescida de atuação, sob pena de incorrerem em crime por omissão. Destacou a importância de cada participante se pronunciar sobre matérias que domina, alertando para o risco de erro quando tal não acontece. Reiterou que não criticou a criação da Polícia Municipal, tendo apenas alertado para a necessidade de não gerar expectativas quanto ao seu impacto direto no combate à criminalidade. Referiu também que a discussão se desviou do tema inicial, comparando a situação a uma conversa em que se abordam assuntos distintos e desconexos. Defendeu que o foco da reunião deveria manter-se nos problemas do concelho do Montijo, evitando alargar o debate a questões de âmbito nacional, como as relacionadas com a saúde. Ainda assim, mencionou que houve promessas relativas à resolução dos problemas na área da saúde, nomeadamente no que respeita às listas de espera, que não foram concretizadas. Concordou que, com a atual tutela, dificilmente ocorrerão mudanças significativas, apontando ainda a falta de recursos humanos como um dos principais constrangimentos. Concluiu reforçando que o objetivo da reunião é discutir os problemas locais do concelho do Montijo, admitindo que, caso se pretenda abordar questões nacionais, tal deverá ocorrer noutro enquadramento. Finalizou a intervenção reiterando que a sua postura foi deliberadamente moderada. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, contestou a natureza teórica e ideológica da exposição anterior do Senhor Vereador Pedro Vieira, qualificando-as como excessivamente académicas e distantes das preocupações imediatas dos munícipes. Rejeitou o enfoque em debates sobre regimes políticos ou ideologias passadas, afirmando que tais discussões não respondem às necessidades dos montijenses e justificando, com base nos resultados eleitorais recentes, a perda de relevância desse tipo de retórica por parte de outras forças políticas. Questionou diretamente o Senhor Vereador Pedro



Vieira, enquanto representante do partido que apoia o atual Governo, sobre as diligências concretas realizadas junto do Ministério da Saúde ou da Presidência do Conselho de Ministros. Apontou uma alegada passividade dos dirigentes locais face ao agravamento da situação na saúde, contrastando as promessas eleitorais feitas com a realidade atual do setor. Criticou o que considera ser uma estratégia sistemática de ataque ao seu partido, reafirmando a natureza democrática do CHEGA e lamentando o uso de argumentos que considera laterais aos problemas reais do concelho do Montijo. Disse que o partido CHEGA dispõe atualmente de 60 deputados, constituindo a segunda maior força na Assembleia da República. Rejeitou a caracterização do partido como sendo de ideologia fascista, afirmando tratar-se de um partido de direita democrática e conservadora, distinguindo-o de outras correntes da direita. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, interrompeu a intervenção do Senhor Vereador Nuno Valente, para apelar ao bom funcionamento dos trabalhos, esclarecendo que não pretendia interromper o uso da palavra, mas para que se mantivesse um ritmo adequado nas intervenções. Reforçou ainda a necessidade de utilização de linguagem apropriada e respeitosa, considerando que determinadas expressões utilizadas não são adequadas ao contexto institucional da reunião. Sublinhou que o debate deve centrar-se nos problemas do concelho, com elevação e respeito mútuo, independentemente das diferenças ideológicas entre os intervenientes. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, reagiu à interpelação do Senhor Presidente, afirmando não considerar ter utilizado linguagem que prejudicasse a dignidade do órgão autárquico. Rejeitou o que qualificou como uma pretensa superioridade intelectual ou política do Senhor Vereador Pedro Vieira na exposição de fundamentos teóricos e ideológicos. Desafiou o Senhor Vereador Pedro Vieira para a realização de um debate político e ideológico, em sede e momento oportunos, reiterando a sua disponibilidade para confrontar visões sobre os temas em discussão. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, bem como todos os que acompanhavam a sessão através de transmissão em streaming, e ainda os trabalhadores municipais. Endereçou um convite a todos os munícipes do Montijo, e em particular aos membros do órgão, para participarem nas comemorações do 25 de Abril. Informou que o programa inclui a realização de uma Sessão Solene, um concerto na Casa da Música Jorge Peixinho, bem como uma Feira do Livro, a decorrer nos jardins da referida Casa



7
2

da Música, manifestando o gosto em contar com a participação de todos nestas atividades. De seguida leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -

“Caras e caros montijenses, -----

A realidade financeira que hoje enfrentamos exige, acima de tudo, verdade, responsabilidade e rigor. -----

Durante largos anos, os orçamentos municipais foram construídos com base em previsões que, na prática, não se concretizaram. Foram inscritos investimentos de grande dimensão que, sucessivamente, ficaram por executar. Essa prática gerou uma perceção de capacidade financeira que não correspondia à realidade efetiva do Município. -----

Hoje, com total transparência, importa dizer: essa diferença entre o que foi anunciado e o que foi realizado teve consequências. -----

Há exemplos que todos conhecem. O Centro Escolar de Pegões é talvez o mais evidente, anunciado ao longo de cerca de duas décadas, sem que tenha saído do papel. Em vários casos, assistimos ao lançamento de procedimentos com valores abaixo dos praticados no mercado, o que levou, naturalmente, à ausência de interessados. Perante esse cenário, as verbas previstas, acabaram por ser sucessivamente reafectadas a outras áreas, adiando investimentos estruturais que eram apresentados como prioritários. -----

O resultado é claro: o orçamento disponível hoje não acompanha os compromissos reais que temos perante a população. -----

Herdámos, assim, uma situação que exige coragem para decidir e responsabilidade para agir. -----

Foi com esse sentido de dever que o Executivo tomou decisões difíceis, mas absolutamente necessárias. Procedemos à redução e, em alguns casos, à suspensão temporária de um conjunto de eventos culturais e de entretenimento, designadamente o Carnaval, a Semana da Juventude, a Festa da Flor, o Sons do Montijo, o Blossom ou o Festival da Atalaia, com uma poupança global estimada de €880 mil euros. -----

Quero ser muito claro: esta não é uma decisão contra a cultura. -----

A cultura é e continuará a ser um pilar fundamental da identidade do nosso concelho. Mas governar é, em cada momento, fazer escolhas. E hoje, a escolha responsável é garantir que o essencial não fica por cumprir. -----

Em paralelo, avançámos com medidas concretas de contenção e racionalização da despesa. Na Casa da Música, por exemplo, reduzimos encargos com segurança privada na ordem dos €130 mil euros anuais, substituindo esse modelo por soluções internas e sistemas de videovigilância, assegurando o mesmo nível de proteção com maior eficiência. -----



Cada euro poupado está a ser redirecionado para aquilo que verdadeiramente impacta a vida das pessoas. -----

Falamos de investimentos inadiáveis, como: -----

- a requalificação de escolas, com intervenções previstas na ordem dos 4 milhões de € (isolamentos de coberturas, caixilharias, portas e outros problemas estruturais) garantindo condições dignas para as nossas crianças; ---
- a melhoria da rede viária, com um investimento estimado de 2 milhões de €
- e o reforço da higiene urbana, com um aumento de meios na ordem dos 1,5 milhão€ respondendo a uma necessidade sentida por todos. -----

Também nas Festas Populares de São Pedro e nas iniciativas das freguesias foi necessário ajustar expectativas e orçamentos, assegurando a continuidade das tradições, mas com um enquadramento financeiro mais equilibrado e sustentável. -----

Caras e caros montijenses, -----

Tempos exigentes não se compadecem com decisões fáceis. -----

Exigem verdade. -----

Exigem coragem. -----

E exigem, sobretudo, respeito por quem todos os dias confia na gestão dos recursos públicos. -----

Este Executivo assume, sem hesitações, as suas responsabilidades. Não prometemos aquilo que não podemos cumprir. Não alimentamos expectativas irrealistas. Não adiamos problemas. -----

O que fazemos é diferente: colocamos os recursos onde eles são mais necessários, garantimos transparência em cada decisão e trabalhamos para que cada compromisso assumido se traduza numa obra feita, num serviço melhorado, numa resposta concreta. -----

O nosso compromisso é simples e inabalável: -----

Menos promessa. Mais concretização. -----

Menos ilusão. Mais verdade. -----

Menos dispersão. -----

Mais foco nas reais prioridades dos montijenses. -----

É este o caminho que escolhemos. -----

E é com todos que o queremos percorrer. -----

Muito obrigado.”. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, leu quatro **informações**, cujo teor a seguir se transcrevem: -----

1. “Este executivo felicita e congratula-se com a o Ginásio Clube Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram nos Campeonatos Territoriais de Trampolim Individual e Sincronizado, no passado



dia 22 de março, em Setúbal, onde obtiveram entre outros resultados, cinco 1.º Lugares, em trampolim sincronizado, em trampolim individual, obtiveram dois 1.º Lugares, um 2.º Lugar e um 3.º Lugar. -----
Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

2. “Este executivo felicita e congratula-se com o Xadreznómico, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no Campeonato Distrital de Jovens por Equipas, no passado dia 12 de abril, no Montijo, que contou com mais de 20 equipas e um total de 80 atletas, onde os atletas do Xadreznómico obtiveram entre outros resultados, um 1.º Lugar em Sub10, dois 2.º Lugares em Sub14 e Sub20, e um 3.º Lugar em Sub10. -----
Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

3. “Este executivo felicita e congratula-se com a Academia Musical União e Trabalho-AMUT, nomeadamente os seus atletas de KENPO, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram nos Campeonato Regional Centro e Sul da Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo-FPLK, nos passados dias 28 e 29 de março, nas Caldas da Rainha, onde obtiveram entre outros resultados, um 1.º Lugar em Defesa Pessoal e um 3.º Lugar em Formas de Equipa. -----
Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

4. “O Município do Montijo congratula-se com os mais recentes e notáveis resultados alcançados pela Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões em prestigiados concursos internacionais de vinhos. -----
A conquista de 8 Medalhas de Ouro no concurso Vinalies Internacionales, realizado em França, bem como a obtenção de 5 Medalhas de Ouro e 1 Medalha de Prata no Berliner Wein Trophy 2026, realizado na Alemanha, representam um reconhecimento inequívoco da excelência, qualidade e consistência dos vinhos produzidos pela Cooperativa. -----
Estes novos prémios somam-se a um percurso já muito relevante, que conta com 10 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata conquistadas desde 2021, confirmando a crescente afirmação da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões no panorama vitivinícola nacional e internacional. -----
Este conjunto de distinções reflete o rigor, o conhecimento e a dedicação de todos os profissionais que diariamente contribuem para elevar a qualidade dos vinhos de Pegões, afirmando-os como referências de excelência junto de especialistas e consumidores em todo o mundo. -----



Para o Município do Montijo, estes sucessos representam também um motivo de grande orgulho coletivo. A Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões constitui um pilar fundamental da identidade, da economia e da projeção do concelho, valorizando o território, promovendo a atividade agrícola e levando o nome de Pegões e do Montijo além-fronteiras. -----

O Município do Montijo endereça, assim, à Direção, aos cooperantes, enólogos, trabalhadores e a todos quantos integram a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões as mais sinceras felicitações, desejando a continuação de um percurso de sucesso que tanto prestigia o concelho e a região.”. -----

De seguida, a Senhora **Vereadora Céu Simões**, ainda no uso da palavra, referiu pretender deixar duas notas adicionais. No que respeita à segurança no concelho, e tendo por base dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), destacou que o município dispõe já de mecanismos de apoio às vítimas de violência doméstica, designadamente uma linha de apoio, o Espaço de Informação às Mulheres e a integração na rede de apoio a vítimas. Salientou ainda a existência de acompanhamento no âmbito da Escola Segura e da Saúde Escolar, com enfoque na prevenção de comportamentos de risco entre crianças e jovens, bem como a existência de um gabinete de apoio e de uma casa abrigo destinada ao acolhimento de vítimas. Considerou que o trabalho desenvolvido nesta área deve ser mantido e, sempre que necessário, reforçado. Relativamente às zonas rurais e à literacia da população idosa, referiu que estas têm sido asseguradas através de projetos de envelhecimento ativo, com investimento contínuo na prevenção e sensibilização para diferentes tipos de crime, incluindo crimes digitais. Acrescentou que importa continuar a reforçar estas medidas e, eventualmente, alargar o público-alvo, tendo em conta os sinais de preocupação identificados, ainda que o relatório não seja alarmista. No domínio da saúde, reconheceu que a situação tem sido amplamente debatida, referindo que a pressão mediática pode influenciar a perceção pública. Sublinhou, contudo, que a escassez de profissionais de saúde, nomeadamente de obstetras, constitui um constrangimento real, difícil de resolver a curto prazo. Informou que o executivo está a trabalhar na definição de medidas, incluindo a preparação de um memorando a discutir com a equipa local de saúde, com vista à mitigação dos efeitos das limitações existentes. Referiu ainda que o encerramento recorrente da urgência obstétrica do Hospital do Barreiro tem agravado o risco para as utentes, exigindo novas formas de acompanhamento no terreno. Indicou que apenas situações urgentes e não programadas serão encaminhadas, sendo esse encaminhamento efetuado, preferencialmente, através da linha SNS 24. Considerou que, apesar das dificuldades, a resposta se encontra minimamente assegurada, encontrando-se



as medidas em fase de implementação. Por fim, abordou a questão relacionada com o projeto de padel em Pegões, classificando-a como uma situação complexa. Referiu que o executivo tentou suspender a intervenção após tomar conhecimento de problemas associados ao projeto anteriormente delineado, tendo, contudo, verificado que a implementação já se encontrava em curso. Informou que estão a ser avaliadas todas as hipóteses, em articulação com os diversos interlocutores, com vista à identificação de uma solução legal e adequada às necessidades da população. Concluiu assegurando que o executivo está empenhado em resolver a situação. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, apresentou uma declaração, intitulada “Declaração Política sobre as Contas Municipais deixadas pelo PS”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhor Presidente, -----
Senhora e Senhores Vereadores, -----

Na sequência das declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião de 15 de abril, relativas às contas municipais de 2025, bem como, quanto ao legado dos mandatos autárquicos do Partido Socialista, Partido do qual ele fazia parte e pelo qual havia sido eleito Presidente de Junta, tendo ao longo de todos os seus mandatos votado favoravelmente quer os orçamentos do PS, quer a estratégia financeira apresentada, os atuais eleitos do PS Montijo, que não votarem nenhum desses orçamentos, nem nenhuma dessas estratégias financeiras, mas com as quais são obviamente solidários politicamente, vêm apresentar o seguinte esclarecimento político: -----

Em primeiro lugar, reafirmar que a Câmara Municipal do Montijo, apresentou um saldo positivo de gerência relativo ao ano de 2025 na ordem dos 21 milhões de euros, conforme o mapa de desempenho orçamental aprovado em reunião de Câmara. Este é um facto objetivo. Este facto demonstra, de forma inequívoca, que a 31/12/2025 existia liquidez e que o anterior executivo deixou disponibilidade financeira para o atual mandato. -----

Em segundo lugar, a autarquia encontra-se numa situação de reduzidíssimo endividamento. Tal realidade reflete uma gestão responsável por parte dos executivos do PS, que optaram por utilizar os recursos disponíveis em cada momento, evitando comprometer o futuro financeiro do município e das gerações seguintes. Podem até ser acusados de não ter feito obra. Não podem em situação alguma é ser acusados de terem deixado encargos financeiros, ou seja, dívida. -----

Em consequência direta dessa gestão do PS, a Câmara Municipal dispõe hoje de uma elevada capacidade legal de endividamento. Isto significa que o atual executivo tem ao seu dispor instrumentos financeiros que lhe permitem, caso



assim o entenda, recorrer ao crédito para concretizar os investimentos que considere prioritários para o concelho. -----

É também um facto objetivo, que fruto das opções de gestão adotadas nos últimos mandatos, principalmente no último mandado, um conjunto significativo de grandes obras ficou calendarizado para os exercícios de 2025 e seguintes. Este plano de obras e orçamental, foi aprovado nesta Câmara pelos então eleitos, um deles o atual Presidente. Essa concentração de obras num período temporal muito concreto, gera naturalmente, constrangimentos ao nível da despesa corrente. E importa não desvirtuar a natureza desses investimentos, os quais são de elevada importância para o nosso concelho. ----

Assim, cumpre esclarecer três pontos essenciais: -----

Primeiro, as obras em causa não são supérfluas — são investimentos estruturantes, fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Não é coerente invocar o interesse público e, simultaneamente, criticar o impacto financeiro desses mesmos investimentos. -----

Segundo, os constrangimentos financeiros tornaram-se particularmente evidentes em 2025, um ano eleitoral, tendo sido o próprio Partido Socialista, então no poder, o primeiro a enfrentar as limitações decorrentes dessas opções. Para os atuais eleitos do PS, teria sido muito mais agradável que essas obras tivessem sido executadas mais cedo, e tivessem podido ser inauguradas antes ou durante a campanha eleitoral, o que não aconteceu. Se de alguma coisa o PS Montijo não pode ser acusado, é de eleitoralismo. -----

Terceiro, e por essa razão, será o atual executivo o principal beneficiário político da execução e inauguração destas obras, cujos processos foram iniciados e desenvolvidos pelo anterior executivo municipal. -----

Ao longo de 28 anos de governação, os executivos do Partido Socialista tiveram méritos e deméritos — realidade que os atuais eleitos sempre assumiram com transparência, quer durante o período eleitoral, quer no exercício das suas funções. -----

Foi com esse compromisso de verdade que nos apresentámos aos munícipes, e é com esse mesmo princípio que continuamos a intervir na vida pública. Nesse sentido, consideramos que o atual executivo deve pautar a sua atuação pelo mesmo rigor e clareza, evitando a construção de narrativas justificativas para opções políticas que são, em si mesmas, legítimas — nomeadamente em áreas como a cultura ou o apoio ao movimento associativo. Não pode o atual executivo, escudar-se na herança recebida, para condicionar os apoios ao movimento associativo. Se o tentar fazer, é feio, injusto e falso. Tem condições económicas para tomar decisões, as quais serão as suas decisões, assentes na sua estratégia, e pela qual responderá, como o PS respondeu pelas suas. -----



A verdade é simples: com os recursos disponíveis, com as receitas próprias e com a possibilidade de recurso ao crédito, o atual executivo dispõe de todas as condições para concretizar as suas prioridades. Certamente não poderá fazer tudo o que prometeu, mas isso é outra coisa, tendo de priorizar o que entende ser mais importante. -----

Como sempre em democracia, os recursos não são ilimitados – e é na escolha das prioridades que se mede a responsabilidade política de quem governa. ---- Não pode é querer responsabilizar outros, pelas suas escolhas, ou querer encontrar no passado, a justificação das suas escolhas atuais. Pode até acusar o PS de não ter deixado obra feita. Não pode é acusar o PS de ter deixado qualquer tipo de limitação financeira, seja em liquidez, seja um endividamento, pois isso não é verdade.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, referiu que, no âmbito da discussão da primeira proposta em análise, apresentará a devida fundamentação das posições assumidas. Discordou relativamente às afirmações feitas sobre o estado financeiro herdado do anterior executivo. Esclareceu que não recorre a críticas como forma de justificar eventuais limitações da atual gestão, mas considerou necessário clarificar a situação. Explicou que, embora exista um saldo contabilístico de cerca de 21 milhões de euros, este não corresponde a disponibilidade financeira efetiva. Segundo referiu, esse montante encontra-se já comprometido em cabimentos e compromissos transitados, estando associado a investimentos previamente previstos e não concretizados por diversas razões. Sublinhou que tal situação pode induzir em erro, ao criar a perceção de que existe margem financeira disponível para novas iniciativas, quando, na realidade, os valores estão alocados a projetos específicos e não podem ser livremente utilizados. Acrescentou que esses investimentos estão devidamente enquadrados em rubricas orçamentais previamente definidas. Referiu ainda que, em anteriores execuções, existiam práticas de reafetação de verbas entre rubricas, nomeadamente retirando financiamento de projetos que não avançariam para canalizar para outras atividades. No entanto, afirmou que o atual executivo não seguirá essa abordagem. Nesse sentido, destacou que será dada prioridade à concretização dos investimentos considerados essenciais para o concelho do Montijo, muitos dos quais, apesar de previstos há vários anos nos orçamentos, não foram executados. Disse que outras atividades poderão não ser integralmente realizadas, por forma a assegurar essa prioridade estratégica. Concluiu referindo que existem diversas situações adicionais a considerar, as quais serão detalhadas na nota explicativa que apresentará posteriormente. -----



O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, afirmou não ter objeções quanto à estratégia definida pelo atual executivo, referindo que a mesma é da sua exclusiva responsabilidade, uma vez que será este a responder pela sua execução. Relativamente à questão do investimento no Centro Escolar de Pegões, referiu ter sido surpreendido com a informação de que a obra poderia não ter sido efetivamente prevista para execução, apesar de ter sido inscrita em orçamento e objeto de lançamento de concurso. Recordou que tal proposta foi submetida a votação e aprovada pelos órgãos competentes, manifestando dificuldade em aceitar que tal aprovação tenha ocorrido com a consciência de que a obra não seria executada. Sublinhou que, na sua perspetiva, a aprovação de orçamentos pressupõe o compromisso de execução das obras neles inscritas, rejeitando a ideia de que tais votações possam ter sido meramente formais ou sem intenção de concretização. Considerou inaceitável que fossem aprovadas propostas com investimentos incluídos sem a intenção de os executar, classificando tal prática como incorreta. Referiu não pretender entrar em justificações políticas relativas a conjunturas anteriores, nomeadamente quanto a eventuais constrangimentos de governação minoritária ou reestruturações orçamentais, afirmando que não é esse o enfoque que pretende para a discussão. Acrescentou que todos os investimentos inscritos, independentemente da sua dimensão ou enquadramento, foram objeto de decisão política e votação nos órgãos próprios, incluindo a Assembleia Municipal. Sublinhou que o resultado eleitoral conduziu a uma nova maioria, com capacidade para definir e executar o orçamento de acordo com as suas prioridades. Reconheceu que algumas opções poderão ser consideradas mais adequadas do que outras, nomeadamente no que respeita à construção de equipamentos escolares, mas reiterou que se tratam de opções políticas legítimas. Contudo, insistiu que não pode aceitar a imputação de que tenham sido incluídas no orçamento obras sem intenção de execução, por considerar que tal interpretação compromete a credibilidade das decisões tomadas e de quem as aprovou. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que é necessário distinguir diferentes situações no processo de aprovação e execução orçamental. Esclareceu que, quando é votado um orçamento, a decisão é tomada com conhecimento das rubricas nele inscritas e com base na informação disponível à data. Contudo, sublinhou que a execução posterior do orçamento pode variar significativamente, dependendo da forma como são conduzidos os procedimentos concursais e a execução dos projetos. Referiu, a título exemplificativo, a situação do Centro Escolar de Pegões, explicando que, embora exista uma dotação orçamental para a obra, a fase de concurso público



pode conduzir a dificuldades de execução, nomeadamente através da definição de cadernos de encargos com valores que podem não ser atrativos para os concorrentes. Acrescentou que, nestes casos, o resultado pode levar a concursos desertos, situação que, segundo referiu, não é exclusiva desta obra, mas que se verifica também noutras intervenções, embora tal matéria venha a ser abordada posteriormente. Salientou que existem críticas legítimas à gestão orçamental, reconhecendo a sua existência, mas sublinhou que a sua análise não tem como objetivo justificar limitações da atuação atual, mas sim avaliar os factos ocorridos à luz da execução orçamental e da informação recebida. Reiterou que a referência a um saldo financeiro de 21 milhões de euros pode ser enganadora, uma vez que, na sua perspetiva, esse montante se encontra já comprometido, sendo necessário assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas. Defendeu que o atual executivo pretende alterar a forma de execução orçamental, privilegiando a elaboração rigorosa de cadernos de encargos e a criação de condições reais para a concretização dos investimentos previstos, dando prioridade a obras consideradas estruturantes para o concelho, como intervenções em infraestruturas viárias e outros projetos há muito identificados como necessários. Por fim, referiu que na intervenção seguinte abordará também questões relativas a dívidas herdadas, estimando a existência de cerca de 2 milhões de euros de passivos acumulados ao longo de vários anos, acrescentando que estes temas serão tratados com maior detalhe posteriormente. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, sublinhou que nunca afirmou a inexistência de dívida zero, mas sim que o Município do Montijo apresenta um dos rácios de endividamento mais baixos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, esclareceu que os eventos em discussão não constituem iniciativas novas do atual executivo, tratando-se de programas herdados de mandatos anteriores. Reafirmou que, embora o Município possua capacidade de endividamento, o executivo não pretende contrair empréstimos para financiar eventos ou atividades lúdicas. Pelo contrário, defendeu que o recurso ao crédito deve ser reservado exclusivamente para a concretização de obras estruturantes para o concelho. Justificou a necessidade de “dar um passo atrás” na realização de certos eventos no imediato, por forma a libertar capacidade financeira para o cumprimento do plano de obras proposto. Finalizou informando que esta estratégia será objeto de reavaliação no próximo ano económico, em função da evolução da execução das empreitadas. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 187/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL RELATIVA AO ANO DE 2025 -----

Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas; -----

Compete ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme revisto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, publicada na 2.ª série do Diário da República de 13 de fevereiro de 2026, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 234

Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2025
Balanço	
Ativo	283.262.517,44€
Passivo	14.924.413,88€
Património Líquido	268.338.103,56€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	2.647.785,71€
Rendimentos	59.779.671,97€
Gastos	57.131.886,26€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	58.343.157,44€
Pagamentos	52.824.964,38€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	60.945.467,79€
Pagamentos	53.108.066,62€
Saldo inicial de operações orçamentais	12.091.632,93€
Saldo inicial de operações de tesouraria	1.010.261,29€
Saldo final de operações orçamentais	19.929.034,10€
Saldo final de operações de tesouraria	1.079.678,93€

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

- 1) APROVAR os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2025, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- 2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3) SUBMETER à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido positivo do exercício de 2025 no montante de 2 647 785,71€ para a conta 56 - “resultados transitados”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhora Vereadora, Senhores Vereadores -----

Caros Munícipes -----

Assumimos a liderança deste Município em novembro de 2025, e as contas que hoje vos apresentamos são, em grande parte, o espelho das decisões tomadas antes de chegarmos. -----

Mas não vim aqui esconder-me atrás dessa realidade, vim explicá-la com honestidade e dizer-vos o que pretendemos fazer a partir daqui. -----

Começamos pelo contexto em que estas contas foram produzidas. O ano de 2025 foi marcado por uma economia nacional que cresceu 1,9%, com inflação controlada nos 2,2% e desemprego baixo. -----

Um cenário favorável, que se refletiu positivamente nas receitas municipais. O Montijo arrecadou 72 milhões de euros, num crescimento de 9% face ao ano anterior, o que representa mais 6 milhões do que em 2024. -----

Esta tendência é consistente: a receita do Município tem crescido de forma sustentada nos últimos cinco anos. -----

Mas há algo que importa perceber sobre de onde vem esse dinheiro. Metade da receita corrente, cerca de 28 milhões de euros, provém de impostos diretos como o IMT, o IMI e o IUC. Ou seja, uma parte muito significativa das receitas depende do dinamismo imobiliário e económico do concelho. Outros 17 milhões vêm de transferências do Estado. -----

Isto significa que a nossa capacidade financeira está intimamente ligada ao crescimento do Montijo, um território que atrai pessoas, empresas e investimento, e que, por isso, tem recursos para dar resposta às suas necessidades. -----

E os recursos existem. Digo-o com clareza: a boa notícia é que o Montijo está financeiramente sustentável. Fechámos 2025 com um resultado líquido positivo de 2,6 milhões de euros. Temos mais de 21 milhões de euros em caixa, um aumento de 39% face ao ano de 2024. -----

A nossa autonomia financeira é de 95%, a solvabilidade chega aos 1.8% e a liquidez situa-se nos 409%. -----

A dívida total do Município é de apenas 4,7 milhões de euros, com uma margem de endividamento absoluta superior a 77 milhões, sendo a margem disponível de cerca de 31 milhões. E sem nenhum empréstimo bancário contraído nos últimos 5 anos. -----

São números que refletem uma instituição financeiramente robusta. E isso é bom. -----



Mas devo dizer-vos com igual clareza: essa robustez, por si só, não chega. E é aqui que temos de ser honestos e rigorosos na nossa análise. Porque há um problema sério, e ele está nos números da despesa. -----
Dos 83 milhões de euros orçamentados, só foram executados 53 milhões pelo anterior Executivo. A taxa de execução global ficou nos 64%, ou seja, um terço do orçamento ficou por executar. -----
Mas o problema maior está no investimento: estavam previstos 26,5 milhões de euros para obras e infraestruturas no Concelho e só foram concretizados pouco mais de 6 milhões. -----
Isto significa que apenas um quarto do planeado saiu do papel. Isso representa uma taxa de execução de apenas 23%. Ou seja, três em cada quatro euros destinados a melhorar o nosso concelho ficaram por investir. -----
E é preciso que fique claro: esse dinheiro não está livre. -----
Os quase 20 milhões de euros que transitam para 2026 não representam uma folga orçamental à disposição deste executivo. -----
A grande maioria está comprometida com projetos e obras decididos pela gestão anterior, contratos assinados, compromissos assumidos, verbas já reservadas e que ficaram por fazer. -----
Chegámos e encontrámos uma agenda já definida, com a qual temos de trabalhar. São obrigações herdadas, que limitam as nossas opções atuais. -----
Há obras que ficaram pelo caminho, nomeadamente intervenções de fundo e estruturantes. Fizeram-se algumas, ainda assim poucas e superficiais, reparações em escolas, remodelações em edifícios municipais, repavimentações e trabalhos de sinalização. Mas o plano era muito mais ambicioso e não foi cumprido. -----
E os montijenses sentem isso no dia a dia, nas estradas que precisam de obras, nos espaços públicos que carecem de manutenção, nas infraestruturas que ficaram à espera. -----
Mas nós iremos fazer. É esse o trabalho a que nos dedicaremos. E é com esse compromisso que continuaremos. -----
Por isso tomámos decisões difíceis. Decidimos este ano suspender alguns eventos para darmos prioridade a investimentos que consideramos prioritários e que os Montijenses exigem. A exemplo do que aconteceu com o Carnaval, este ano, não iremos fazer a Festa da Flor, a Semana da Juventude, o Festival de Música da Atalaia, o Festival Blossom de Jazz, reduzir os custos nas comemorações do Dia da Cidade, entre outras atividades que era habitual acontecerem. -----
Neste momento a nossa prioridade é o investimento. Mas há ainda um outro problema que não posso deixar de referir. -----



Temos perto de 1,9 milhões de euros por cobrar de dívidas a terceiros, dos quais cerca de 1,7 milhões já deveriam estar pagos até ao final de 2025. -----
São valores acumulados ao longo de anos, com processos mal acompanhados e cobranças que simplesmente não aconteceram. Isto tem impacto real no nosso dia a dia. Menos dinheiro efetivamente disponível, menor capacidade de resposta imediata. -----
Não basta ter receita reconhecida nos livros de contabilidade, é essencial garanti-la na prática. -----
Mas não vim aqui apenas apresentar problemas. Vim dizer-vos o que vamos fazer. -----
Primeiro, vamos criar um plano de recuperação de dívida, rever os circuitos administrativos da faturação e da cobrança, e monitorizar com muito mais exigência os valores em atraso. -----
Segundo, vamos acelerar o investimento nas áreas que mais fazem diferença para o quotidiano dos montijenses: a rede viária, a limpeza e manutenção urbana, as infraestruturas escolares e a habitação municipal. -----
Terceiro, vamos mobilizar todas as fontes de financiamento disponíveis, fundos comunitários, programas nacionais como o IHRU, e quando necessário, recorrer a financiamento bancário de forma responsável, aproveitando a margem de endividamento muito significativa que ainda temos disponível. -----
E queremos fazer tudo isto sem esquecer que não somos apenas gestores de números. Somos gestores de expectativas de pessoas, dos nossos 1.021 trabalhadores que servem este concelho todos os dias e acima de tudo da qualidade de vida dos Montijenses. -----
Eles não nos julgam pelo saldo bancário da Câmara, mas sim pelo estado das ruas que percorrem, pelas escolas onde deixam os seus filhos, pelo apoio que recebem quando precisam, pela qualidade do espaço em que vivem. -----
Os números que hoje apresentamos refletem uma realidade mista: um Município financeiramente sólido, mas com uma execução insuficiente. Esse desfasamento é o nosso principal desafio. E é com consciência disso que trabalhamos desde o primeiro dia. -----
Estas contas não são um ponto de chegada. São o retrato de um momento de transição. -----
E o compromisso que assumimos é claro: -----
transformar capacidade financeira em execução real, transformar saldos em obras, transformar recursos em melhores condições de vida para todos os que vivem e trabalham no Montijo. -----
É por isso que aqui estamos. É esse o trabalho a que nos dedicamos. -----
E é com esse compromisso que continuaremos.”. -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, começou por agradecer ao Senhor Presidente a sua declaração, referindo que a mesma foi bastante esclarecedora quanto à situação herdada pelo atual executivo. Disse que havia sido abordado um ponto que já tinha sido anteriormente identificado, nomeadamente aquando da elaboração do primeiro orçamento pelo movimento. Nesse sentido, referiu que as receitas continuam a revelar-se insuficientes face às necessidades e objetivos definidos e que mantêm uma significativa dependência do Estado, não obstante dispor de uma autonomia financeira na ordem dos 95%, conforme mencionado pelo Senhor Presidente. Destacou ainda que a situação financeira é extremamente sólida, sendo uma das mais favoráveis. Contudo, alertou que subsistem diversos aspetos por concretizar, o que poderá vir a traduzir-se em dificuldades no próximo orçamento. Por fim, questionou sobre o momento em que deverá ser considerado um orçamento retificativo, tendo em conta a apresentação dos saldos do ano anterior. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, informou que se encontram a decorrer os estudos para uma nova reestruturação orgânica da Câmara Municipal e que o orçamento retificativo deverá ser apresentado, previsivelmente, durante o mês de maio, após o apuramento dos custos da referida reestruturação. Reiterou o compromisso de reunir previamente com todas as bancadas para ouvir opiniões antes da apresentação formal do documento. Criticou a gestão de recursos do executivo anterior, exemplificando com o custo anual de cerca de 400 mil euros em serviços externos de limpeza de fossas. Sustentou que o investimento em frota própria (estimado em 600 mil euros) permitiria a amortização do equipamento em menos de um ano e meio, gerando poupança futura. Apontou ainda a urgência em reforçar a frota da higiene urbana e substituir viaturas municipais degradadas. Reafirmou que, embora o saldo transitado seja de 21 milhões de euros, este valor está totalmente cabimentado em investimentos herdados que o atual executivo pretende honrar. Assumiu a decisão política de reduzir despesa em eventos (como a Festa da Flor ou a Semana da Juventude) para priorizar investimentos estruturantes e habitação municipal. Manifestou a intenção de recorrer à capacidade de endividamento do Município para alavancar novos investimentos que considerou urgentes e necessários para o concelho, sublinhando que a solidez financeira atual permite esta margem de manobra para "ir mais além" do que foi planeado no passado. Concluiu disponibilizando-se para prestar esclarecimentos adicionais e apelando à compreensão dos eleitos e munícipes para o carácter prioritário do investimento estrutural neste ano económico. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, começou por referir, em tom irónico, que “dava as boas-vindas ao Chega”, esclarecendo de seguida que não o fazia no sentido literal, mas antes para salientar que, finalmente, teria havido uma maior clareza na apresentação da situação financeira, algo que, no seu entender, poderia ter ocorrido mais cedo, nomeadamente aquando da discussão do orçamento. Reconheceu que a clarificação dos dados apresentados não é um processo simples e que exige tempo de adaptação, mas considerou que essa explicitação era necessária, nomeadamente no que respeita a conceitos como saldo de gerência. Sublinhou que se trata, em última análise, de opções políticas, referindo a existência de diferentes prioridades entre investimento em infraestruturas e outras áreas, como eventos e festividades. Defendeu que tais opções devem ser tomadas com responsabilidade e coragem. Disse que, no seu entendimento, a clarificação agora apresentada contribui para uma maior transparência, considerando-a importante para o escrutínio político e para a compreensão por parte dos munícipes. Acrescentou que, caso estivessem no executivo, não é possível afirmar que seguiriam exatamente as mesmas opções, admitindo que poderiam adotar abordagens diferentes, embora reconhecendo que a situação financeira não é fácil. Reiterou que a oposição pretende sobretudo maior transparência na afetação dos recursos, incluindo a explicitação clara das verbas do saldo de gerência e respetivas utilizações, de forma detalhada. Concluiu afirmando que todos trabalham em prol do concelho do Montijo, apesar de diferentes visões políticas, sublinhando que a clarificação orçamental é essencial e corresponde a uma exigência que tem vindo a ser feita ao longo do tempo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, afirmou que a vitória eleitoral do movimento é inequívoca, sublinhando que, a partir desse momento, a sua atuação se pauta pela representação de todos os montijenses, independentemente do sentido de voto. Salientou que essa postura constitui um princípio fundamental da sua ação, orientando a forma como o movimento se posiciona e atua no exercício das suas responsabilidades. Justificou que a clarificação das contas apenas ocorreu neste momento devido à necessidade de verificação rigorosa dos dados herdados, sublinhando que o executivo ainda se encontra num processo de “arrumação da casa” após cinco meses de mandato. Referiu que a prestação de contas serve como balanço para distinguir projetos que foram bem executados daqueles que apresentaram falhas graves. Criticou decisões de gestão anteriores, exemplificando novamente com os custos excessivos de externalização de serviços, como a limpeza de fossas, que prejudicam a saúde financeira do Município. Reiterou que as associações e clubes locais são os “braços direitos e esquerdos” da autarquia e parceiros



fundamentais no serviço à comunidade. Manifestou o compromisso total de apoio ao setor, considerando-os essenciais para chegar onde a estrutura municipal não alcança. Assumiu, com “mágoa mas determinação”, a necessidade de realizar cortes em despesas correntes e eventos festivos no imediato. Defendeu que esta contenção é imperativa para garantir que, no próximo ano, o Município apresente melhorias visíveis nas escolas e na rede viária, permitindo então a retoma de eventos como a Semana da Juventude e a Festa da Flor com maior estabilidade financeira. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que a prestação de contas constitui o ponto de partida do atual mandato, por permitir obter uma visão clara da situação herdada do executivo anterior, tanto nos seus aspetos positivos como negativos. Referiu que existem matérias de particular gravidade, contestando algumas afirmações anteriormente proferidas, as quais considerou não corresponderem à verdade. Esclareceu, nomeadamente, que determinadas funções atribuídas a autarcas não são de carácter obrigatório, mas sim voluntário, conforme enquadramento legal aplicável. Acrescentou ainda que nem todas as posições atribuídas ao Senhor Presidente foram corretas, indicando que nem todos os orçamentos foram por este aprovados. No plano financeiro, salientou que foram perdidas oportunidades relevantes de financiamento, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), referindo a perda de cerca de 21 milhões de euros, anteriormente previstos com financiamento quase integral. Sublinhou que tais verbas não serão recuperadas, o que condiciona a capacidade de execução futura. Defendeu que a atual situação não permite assumir que os saldos transitados viabilizem a concretização de investimentos não realizados anteriormente, apontando que subsistem lacunas estruturais decorrentes de vários anos de inação, nomeadamente ao nível das infraestruturas de saneamento básico, cuja execução não foi assegurada atempadamente nem devidamente refletida em instrumentos orçamentais. Referiu igualmente constrangimentos ao nível de financiamento europeu disponível, indicando que anteriores oportunidades em áreas como saneamento, educação e habitação não foram plenamente aproveitadas. Ainda assim, destacou que o atual executivo está a desenvolver novos processos, procurando assegurar maior rigor, inovação e eficácia na captação e aplicação de recursos, com o objetivo de evitar a perda de novas oportunidades. No que respeita à área da habitação, afirmou que já se encontram em curso intervenções concretas, nomeadamente o início da construção de dez habitações, contrastando com a inexistência de execução anterior neste domínio com recurso a fundos do PRR. Sublinhou, contudo, que a ação política não deve ser entendida como uma lógica de



confronto, mas sim orientada para a resposta às necessidades da população. Nesse sentido, destacou a crescente pressão na área da habitação, referindo o contacto frequente com situações de carência que envolvem famílias, crianças e idosos, muitas delas de elevada complexidade social. Acrescentou que a prioridade deve centrar-se nas pessoas e nas suas necessidades, defendendo que as respostas habitacionais devem ser atribuídas com base em critérios de necessidade efetiva. Acrescentou ainda que os critérios de atribuição serão rigorosos, manifestando a intenção de aprovar um regulamento ainda mais exigente. Nesse âmbito, apelou à participação dos Senhores Vereadores, convidando-os a apresentar contributos, os quais poderão ser remetidos diretamente ao gabinete e que será promovida uma reunião com ambas as bancadas, com vista à rápida definição do regulamento, sublinhando a urgência da sua aprovação para dar resposta às necessidades da população. Esclareceu que o objetivo não se limita à atribuição de habitação social, mas também à criação de novas soluções habitacionais, capazes de responder a diferentes segmentos da população. Expressou a expectativa de que existam condições no mercado, designadamente ao nível da capacidade de execução por parte de empreiteiros, e manifestou o desejo de que as propostas venham a merecer aprovação. Defendeu a importância de um esforço conjunto entre todos, com vista à resolução dos problemas de acesso à habitação que afetam um número significativo de famílias, incluindo aquelas que, apesar de possuírem rendimentos, enfrentam dificuldades no acesso ao mercado habitacional. Sublinhou que a atuação do executivo deve refletir-se nos resultados financeiros e, nesse contexto, clarificou que a prestação de contas em análise reporta ao exercício do anterior executivo, evidenciando a situação herdada. Referiu ainda que os últimos anos foram atípicos, tendo sido assumidos compromissos com entidades europeias e nacionais, nomeadamente no âmbito da habitação, envolvendo a participação em grupos de trabalho da Área Metropolitana de Lisboa. Salientou que a execução dos fundos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência depende não apenas do Governo, mas também da capacidade de execução dos municípios. Nesse sentido, afirmou que a não concretização de projetos no concelho comprometeu a utilização das verbas previstas, as quais foram posteriormente reafectadas a outros territórios com maior capacidade de execução. Disse que a responsabilidade pelo cumprimento desses compromissos deve ser devidamente apurada, salientando que foi o atual Presidente quem comunicou às entidades competentes a impossibilidade de cumprimento dos objetivos estabelecidos. Salientou que tal comunicação implicou a reafecção das verbas a outros territórios, uma vez que as mesmas não poderiam permanecer sem execução. Acrescentou que o



anterior executivo havia aceite adiantamentos na ordem dos 25% e celebrado contratos com vista à execução de projetos que, posteriormente, não foram concretizados, nem tiveram os respetivos procedimentos lançados. Nesse contexto, afirmou que considera ter existido uma atuação que induziu em erro, não só a população local, mas também o Estado, questionando se tal situação poderá ter implicações legais. Referiu ainda a existência de documentação e comunicações técnicas que alertavam reiteradamente para o risco de perda das verbas, sem que tenham sido asseguradas as necessárias disponibilidades financeiras para a concretização dos compromissos assumidos. Acrescentou que, nas últimas sessões de câmara do anterior executivo, foram apresentadas numerosas propostas de afetação de fundos, em momento próximo do ato eleitoral, sugerindo que tal circunstância poderá ser relevante para a análise do contexto político e dos resultados eleitorais subsequentes. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, retomou a questão jurídica anteriormente levantada, reafirmando que, nos termos do artigo 242.º do Código de Processo Penal, em conjugação com o artigo 386.º do Código Penal, a denúncia de crimes por parte de titulares de cargos públicos, incluindo autarcas, é obrigatória quando tenham conhecimento dos mesmos no exercício das suas funções. Considerou que não devem ser feitas acusações sem o devido fundamento, indicando que, em caso de dúvida ou suspeita, deverá ser apresentada a competente participação às autoridades e que a formulação de acusações públicas sem recurso aos meios legais adequados poderá configurar situações suscetíveis de responsabilidade, designadamente no plano da difamação. Reforçou que qualquer suspeita relativa à gestão de dinheiros públicos deve ser tratada através dos mecanismos legais próprios, desafiando o Senhor Vereador a agir em conformidade, caso entenda existirem fundamentos para tal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, face ao aumento do tom da discussão, advertiu que retiraria a palavra aos intervenientes caso persistissem interrupções ou diálogos paralelos, reforçando a necessidade de centrar a reunião na análise da prestação de contas. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que a expressão de dúvida quanto ao enquadramento legal de determinadas situações não constitui, por si só, uma acusação direta, mas antes uma manifestação de incerteza. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e dois votos contra do CHEGA. -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votámos contra esta prestação de contas porque reflete o orçamento socialista que nos governou nos últimos 28 anos, com maior impacto nos últimos 12 anos, durante os quais o Plano Plurianual de Investimentos nunca foi cumprido. Com uma taxa média de execução de 23%, como aconteceu em 2025, o concelho ficou com infraestruturas que necessitam de intervenção urgente, desde as estradas às escolas. -----

Com esta gestão política anterior, chegou-se a um saldo de gerência de quase 20 milhões de euros, enquanto o Montijo ficou, está num estado caótico. -----

Esta é uma oportunidade para o atual executivo aplicar o seu projeto político e olhar para a frente. No entanto, também não estamos a começar da melhor forma ao hipotecarmos o futuro da câmara, aumentando o quadro de pessoal do 8 para o 80, sobretudo quando não foi realizada uma auditoria interna que justificasse este plano. -----

Não se trata de despedir, mas sim de olhar para um Montijo mais moderno, que use a Inteligência Artificial para o bem de todos os munícipes, gerando poupanças e eficácia na gestão.”. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----

Voto favoravelmente os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025-2026, fundamentando a minha decisão nos seguintes pontos:

1. Um Orçamento de Transição e Responsabilidade É imperativo contextualizar que este executivo tomou posse a 3 de novembro de 2025, tendo o orçamento atual sido aprovado apenas em fevereiro, há menos de 2 meses. Estamos, portanto, a avaliar um período marcado pela transição e pela gestão de uma herança financeira e administrativa que não foi desenhada por nós, mas que temos o dever de conduzir com rigor. -----

2. Retrato Financeiro e Eficiência na Receita O Município apresenta uma saúde financeira robusta, com uma receita total de 56,76 milhões de euros. Destaco a predominância da receita corrente (78%), assente numa base sólida de impostos diretos (28,18 milhões), onde o IMT e o IML representam o esforço fiscal dos nossos munícipes. Esta solidez traduz-se numa margem de endividamento disponível de quase 31 milhões de euros, uma ferramenta vital para o futuro de Montijo que este executivo saberá utilizar de forma estratégica. -----

3. O Contraponto à Inércia do Passado (PS) A análise da despesa revela o peso do passado: taxa de execução do investimento fixou-se em apenas 23%. Este



número é o espelho da baixa execução de capital do executivo anterior. É lamentável que o anterior governo municipal (PS) tenha deixado perder ou por concretizar financiamentos cruciais, com destaque para o PRR Habitação. Ficaram por investir 20 milhões em Habitação e 20 milhões em Escolas – áreas críticas para as quais este novo executivo terá agora de encontrar fontes de financiamento alternativas, corrigindo a falta de planeamento e a inoperância de quem nos precedeu. -----

4. O Rigor contra o Populismo (Chega) Ao contrário de narrativas populistas que ignoram realidade técnica e os prazos legais da administração pública, este voto favorável assenta no realismo. Não gerimos com frases de efeito, mas com números e estratégia. A despesa corrente de 45,51 milhões, embora condicionada pelos encargos com pessoal e serviços essenciais, demonstra uma máquina municipal que se manteve operacional apesar do vazio orçamental do início do ano. -----

Conclusão Voto a favor por entender que estas contas encerram um ciclo de estagnação e abrem caminho para uma gestão de rigor. O PSD, em aliança com o MVC, assume o compromisso de transformar a folga financeira herdada em investimento real, recuperando o tempo perdido em higiene urbana e manutenção, infraestruturas, edifícios escolares, habitação, espaço público (salientando-se a Frente ribeirinha e os centros históricos) pilares das nossas comunidades que o anterior executivo negligenciou e abandonou.”. -----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL -----

1- PROPOSTA N.º 188/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO -----

Considerando a necessidade do recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Considerando que, em 04 de fevereiro de 2026, o Executivo Municipal deliberou favoravelmente a Constituição do fundo de maneio, conforme documento em anexo. -----

Considerando ainda que foram atribuídas novas funções à trabalhadora Sara Marisa Sanches de Sousa Miguel e é necessário a alteração do substituto Legal.

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneio nas condições a seguir propostas: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 200€	Divisão de Administração Organizacional	Ana Cristina Coelho Melo Travessa	Susana José Ferraz Silvestre Manhoso Marques

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 189/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO - ALTERAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL -----

Considerando que por despacho do senhor Vereador do pelouro de recursos humanos, de 31 de março de 2026, a trabalhadora Susana José Ferraz Silvestre Manhoso Marques da Unidade Municipal de Contabilidade transitou para a Divisão de Administração Organizacional. -----

Considerando que a trabalhadora Susana José Ferraz Silvestre Manhoso Marques foi designada substituta legal da responsável pelo fundo de maneo da Unidade Municipal de Contabilidade pela deliberação titulada pela proposta n.º 92/2026 de 21 de janeiro - constituição de fundo de maneo. -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a nomeação da trabalhadora Ana Cristina Mateus dos Santos Sacoto da Unidade Municipal de Contabilidade para substituta legal da responsável pelo fundo de maneo da Unidade Municipal de Contabilidade. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 190/2026 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE MONTIJO-AFONSOEIRO,



**ATALAIA - ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA E FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES
E MINUTAS DO CONTRATO -----**

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal do Montijo, tomada na sua reunião ordinária realizada em 7 de janeiro de 2026, que incidiu sobre a proposta n.º 82/2026, foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para a celebração do contrato para a manutenção dos espaços verdes nas União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro, Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes; -----

No dia 19 de janeiro de 2026, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 1014/2026 e no Jornal Oficial da União Europeia com o número de publicação de anúncio 36795-2026, e nesse mesmo dia foi feito o lançamento do procedimento na plataforma eletrónica VORTAL; -----

Apresentaram propostas as seguintes empresas: Lezíria Pacata - Unipessoal Lda.; EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, SA.; Parques e Jardins, Lda.; Flora Garden - Projectos Silvicultura e Jardinagem; Quantipétala Lda.; PERENE, S.A.; ECOVIRIDIS UNIPESSOAL LDA.; Ekipgarden Lda.; Valorbelas, Lda.; Lusifor Lda.; Brilho & Charme Lda.; PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA.; Arquijardim, S.A.; Discoverdi, S.A.; -----

No dia 27 de fevereiro de 2026, o júri, em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes para efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do respetivo relatório preliminar (Doc.1); -----

Foi recebida uma pronúncia da concorrente Purgest Serviços Ambientais, Unipessoal, Lda.; -----

No dia 19 de março de 2026, o júri, em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do segundo relatório preliminar que alterou o teor e conclusões do primeiro relatório preliminar, não tendo sido apresentadas pronúncias (Doc. 2); -----

O júri elaborou o Relatório Final, remetendo os seus fundamentos para o segundo relatório preliminar, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante (Doc.3); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para a aprovação das minutas de contrato é do órgão executivo municipal, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----



PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal do Montijo delibere: -----

1. Aprovar o Relatório Final, em anexo à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzido (Doc.3); -----

2. Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes aos seguintes concorrentes, por lote: -----

2.1 - Lote 1 -----

Correspondente à área de intervenção da União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro - zona periférica, pelo valor de 358 932,46 € (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à concorrente PERENE, S.A., com um prazo de execução de 20 (vinte) meses; -----

2.2 - Lote 2 -----

Correspondente à área de intervenção da União de Freguesias de Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes, pelo valor de 95 689,20 € (Noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove euros, vinte cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à concorrente ECOVIRIDIS UNIPessoal, LDA., com um prazo de execução de 20 (vinte) meses; -----

2.3 - Lote 3 -----

Correspondente à área de intervenção da União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro - zona central, pelo valor de 222 200,00 € (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à concorrente PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA, com um prazo de execução de 20 (vinte) meses; -----

2.4 - Lote 4 -----

Correspondente à área de intervenção da União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro, pelo valor de 53 100,00 € (Cinquenta e três mil e cem euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Flora Garden - Projectos Silvicultura e Jardinagem, com um prazo de execução de 20 (vinte) meses; -----

2.5 - Lote 5 -----

Correspondente à área de intervenção do Jardim da casa da música na União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro - zona central, pelo valor de 44 063,50 € (Quarenta e quatro mil, sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à concorrente PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA, com um prazo de execução de 20 (vinte) meses; -----



3. Aprovar as minutas dos contratos para a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes (Docs.4). -----

4. A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 09; classificação económica: 020225, prevista no Plano de Atividades Municipal 2025 - A - 94, Obj/prog: 2.4.2.2. e Proj/ação: 0107, com as informações de compromisso n.ºs 2026/587, 2026/589, 2026/593 e 2026/592 respetivamente pelo valor global de 773 985,16 € (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros, dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----

IV - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 191/2026 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2026 -----

Considerando que: -----

- Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, conjugados com os artigos 31.º, 156.º e 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atual, deliberar sobre o “(...) montante máximo de cada um dos encargos: -----

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ----

- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.”, bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009); -----

- Sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP (alteração obrigatória do posicionamento remuneratório), a Câmara Municipal pode optar pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos (cfr. artigo 5.º do DL n.º 209/2009 conjugado com o artigo 31.º, n.º 2 da LTFP); -----

- A referida decisão deve discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo (cfr. artigo 31.º, n.º 3 da LTFP); -----



• Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal de 2026, que inclui o Plano Anual de Recrutamento, por deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2026 e da Assembleia Municipal em 20 de fevereiro de 2026; - PROPONHO que, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, e do artigo 31.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. Que, o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e identificados como necessidades de recrutamentos no Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2026 seja de € 2.700.668,00 (a que acrescem as verbas correspondentes a subsídio de refeição, encargos legais e eventuais suplementos remuneratórios), podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2026; -----

2. Que, no respeito pelos limites definidos no Plano Anual de Recrutamento de 2026, e bem assim relativamente ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho que venham a vagar no decurso do mesmo ano, aos procedimentos concursais a desencadear para o efeito possam ser admitidos candidatos com e sem vínculo de emprego público; -----

3. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----

3.1 De €350.000,00 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, conforme discriminado no Orçamento para 2026, podendo o valor ser reforçado caso sejam legalmente aprovadas medidas de valorização da posição remuneratória dos trabalhadores; -----

3.2 Não afetar quaisquer verbas, em 2026, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária. -----

4. Não afetar, no ano de 2026, quaisquer verbas à atribuição de prémios de desempenho, sem prejuízo dos prémios que, nos termos legais, sejam devidos aos dirigentes no âmbito do SIADAP 2, destinando-se a dotação inscrita no orçamento, € 30.000, exclusivamente a esse efeito. -----

5. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, uma abstenção do PS e dois votos contra do CHEGA. -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Votámos contra porque, desde a apresentação e votação do mapa de pessoal para 2026, temos vindo a denunciar que proceder ao atual preenchimento do quadro de pessoal sem primeiro realizar uma auditoria às necessidades reais da câmara constitui uma atitude irresponsável, na medida em que estão a hipotecar o futuro da autarquia. -----

A falta de uma auditoria interna e de um plano real de reestruturação da gestão de recursos humanos não só é irresponsável, como também revela uma visão limitada. -----

Temos de olhar para o futuro e considerar a integração da inteligência artificial, a digitalização e a automatização de processos como uma oportunidade para uma gestão mais eficaz, transparente e geradora de poupança.”. -----

2- PROPOSTA N.º 192/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR (ENG.º CIVIL/ARQUITETO) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 16/04/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil/Arquiteto); -----

- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 13101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 98 - 22 de maio de 2025, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 08/04/2026; -----

- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----

- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----

- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 4 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----

- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026, contemplam a necessidade de ocupação de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil/Arquiteto) em várias orgânicas do Município, designadamente na DOSUAQV, DPTU e UMH. -----



- Há um volume crescente de processos urbanísticos, obras municipais e ações de fiscalização, bem como a necessidade de assegurar uma resposta célere e tecnicamente qualificada por parte dos serviços municipais; -----
- Há uma crescente necessidade de resposta eficaz e técnica às questões relacionadas com a habitação no concelho, nomeadamente no âmbito da reabilitação urbana, fiscalização de obras, gestão do parque habitacional municipal e implementação de programas de apoio habitacional; -----
- O aumento da complexidade dos projetos em curso e previstos, bem como a necessidade de garantir o cumprimento rigoroso das normas técnicas, legais e de segurança na área da construção e reabilitação; -----
- Ocorreu a saída de vários técnicos das áreas de engenharia civil e arquitetura dos serviços municipais, por motivos de aposentação e mobilidade para outras entidades, verificando-se atualmente uma diminuição significativa da capacidade técnica nesta área. -----
- Esta situação tem vindo a comprometer a normal tramitação dos processos urbanísticos, o acompanhamento de obras municipais e as ações de fiscalização, originando constrangimentos ao nível da eficiência e dos prazos de resposta. --
- O reforço dos recursos humanos nesta área permitirá promover um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado, essencial para reforçar a capacidade de atuação dos serviços municipais. -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento torna-se moroso e acarreta um conjunto de despesas associadas; -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2026; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 13101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 98 - 22 de maio de 2025, para recrutamento e ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2026, na carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil/Arquiteto), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. -----



3- PROPOSTA N.º 193/2026 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA N.º 125/2026, DE DIA 18/02/2026 E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DIREITO) - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

Considerando que: -----

- Os recursos humanos constituem um fator essencial para a prossecução das atribuições e competências legalmente cometidas ao Município; -----
- Se verifica a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, face à carência de recursos humanos em diversas orgânicas, resultante de diversos fatores, designadamente, aposentações, mobilidades, saídas para outras entidades por procedimento concursal, aumento das competências atribuídas aos Municípios, entre outros; -----
- Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugada com a Portaria 233/2022, de 09 de setembro, a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou indeterminado, depende da abertura de procedimento concursal; -----
- A tramitação dos procedimentos concursais é complexa e implica a afetação de técnicos na área dos recursos humanos nas diversas fases do procedimento, bem como no apoio prestado aos membros do júri; -----
- Atualmente, a DGRH, tem uma trabalhadora afeta ao recrutamento, que acumula também as funções de coordenação da Unidade de Recrutamento e Formação, o que torna evidentemente impossível, responder de forma eficaz às necessidades de recrutamento manifestadas pelas diferentes orgânicas do Município; -----
- A insuficiência de trabalhadores na Divisão de Gestão de Recursos Humanos tem vindo a comprometer a eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado aos munícipes, tornando-se imprescindível o reforço do Mapa de Pessoal do Município, nesta unidade orgânica; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo e nos limites contemplados no Plano Anual de Recrutamento; -----
- A proposta Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026, já aprovada na Reunião de Câmara de dia 28/01/2026, prevê a ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão de



Recursos Humanos e Direito) na DGRH, encontrando-se os mesmos devidamente cabimentados na proposta de orçamento para o ano 2026; -----

- Na proposta de abertura de procedimento concursal, aprovada através da deliberação de Câmara n.º 125/2026, de dia 18/02/2026, por lapso, não foi considerada a licenciatura em Direito conforme consta no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o corrente ano; -----

PROPONHO: -----

Que se proceda à anulação da deliberação que autorizou a abertura do procedimento concursal, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, do dia 09/03/2026 e consequentemente, seja concedida autorização, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, para abertura de novo procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e Direito). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. -----

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 194/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO PARA APOIAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA EUROPEU DE GARANTIA DE QUALIDADE PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - EQAVET - NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), promoveu-se a instalação e modernização de Centros Tecnológicos Especializados em estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. -----

- Os Centros Tecnológicos Especializados visam equipar e robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, através da modernização de espaços e equipamentos; reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que se inserem nos desafios da transição digital; modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo; aumentar o



número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e pós-secundário não superior; e melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida. -----

- O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional EQAVET (acrónimo de European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training), visa o aperfeiçoamento dos sistemas europeus de ensino e formação profissional (EFP), através da aposta numa cultura de melhoria, de qualidade e de responsabilidade, promovendo a coesão das medidas adotadas pelos Estados Membros em matérias do Ensino Profissional. A implementação deste Quadro de Referência no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, garante a melhoria do ensino profissional e reforça os mecanismos de avaliação interna e externa, mediante critérios de qualidade e indicadores comuns. -----

- A Escola Secundária Jorge Peixinho, viu aprovada a candidatura ao PRR para a criação e instalação de um Centro Tecnológico Especializado de Informática, com o valor de 1.062.838,19€, cujo funcionamento se encontra a ser operacionalizado. -----

- A implementação do Quadro de Referência Europeu da Qualidade para a Educação e Formação Profissional no âmbito do Centro de Tecnológico promove a qualidade do ensino profissional e garante o reconhecimento, a nível da União Europeia, da qualidade da oferta formativa da Escola. -----

- Os benefícios da implementação do Quadro de Referência EQAVET constituem uma mais valia para a Escola Secundária Jorge Peixinho, mas também para a comunidade em geral, contribuindo para o reforço da valorização do Ensino Profissional no Concelho. -----

- Os municípios têm atribuições no domínio da Educação, ensino e formação profissional, devendo promover a oferta de cursos no âmbito do ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para os municípios. -----

- As entidades da administração local devem, nesse sentido, apoiar as escolas por forma a assegurar o apoio técnico-jurídico legalmente previsto em matéria de gestão educativa, em conformidade com os graus de transferência efetiva de autonomia das escolas. -----

PROPONHO: A V. Exas. a aprovação e pagamento imediato de um apoio financeiro, no valor de 3.628,50 euros (três mil, seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) à Escola Secundária Jorge Peixinho para efeitos de contratação do serviço de assessoria e consultoria de apoio à implementação



do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional EQAVET. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0903 2026 A53 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 195/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SINFONIAS & EVENTOS - ASSOCIAÇÃO, ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA 2ª GRANDE NOITE DE SERENATAS “CIDADE DO MONTIJO”, NO DIA 13 DE JUNHO, NO JARDIM DA CASA DA MÚSICA JORGE PEIXINHO -----

Considerando que: -----

1. A Sinfonias & Eventos - Associação, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, com contribuinte 516 167 464 e sede social na Rua João Pedro Iça, 16/19, Código-Postal: 2870-338 Montijo, solicitou, conforme formulário e respetivos anexos, à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para compartilhar as despesas com a organização da 2ª Grande Noite de Serenatas “Cidade do Montijo”, no dia 13 de junho, no Jardim da Casa da Música Jorge Peixinho. -----

2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da



comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sinfonias & Eventos - Associação no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela entidade, para compartilhar despesas com a organização da 2ª Grande Noite de Serenatas “Cidade do Montijo”, no dia 13 de junho, no Jardim da Casa da Música Jorge Peixinho. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao dia 05 de junho do ano de 2026.

4. Que delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados no anexo. -----

5. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Que se notifique a Sinfonias & Eventos - Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse ter tido necessidade de se deslocar fisicamente às instalações da Câmara Municipal para consultar um documento, considerando que a informação em causa deveria constar diretamente na proposta apresentada. Destacou que o documento detalha a finalidade e a aplicação prática das verbas financeiras envolvidas, lamentando o tempo despendido no processo. Sugeriu que tais elementos passem a integrar obrigatoriamente as propostas futuras para evitar deslocações desnecessárias e otimizar os trabalhos. -----



O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, reconheceu a pertinência da sugestão apresentada e manifestou total concordância em acolher a recomendação. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, começou por afirmar que não se revê na ideia de irresponsabilidade que, por vezes, é atribuída ao seu partido. Referiu que o assunto em apreciação já tinha sido objeto de discussão na reunião anterior e que, nesse sentido, irão acompanhar a proposta em análise. Salientou também a relevância do tipo de evento em causa, recordando que, no ano anterior, o mesmo atraiu participantes e mobilizou pessoas vindas de fora, contribuindo para a dinamização local. Esclareceu que não são contra o associativismo, contrariando a perceção que, segundo afirmou, o Senhor Presidente terá procurado transmitir. Sublinhou, contudo, que são contra situações de despesa excessiva e contra determinadas práticas associadas à gestão anterior, manifestando a intenção de influenciar positivamente uma mudança de atitude nesse sentido. Defendeu que, tendo em conta a limitação dos recursos disponíveis, o apoio deve ser criterioso e direcionado para quem efetivamente necessita, acrescentando que existem muitas associações e que, por isso, o escrutínio rigoroso dos apoios é fundamental. Disse que este tipo de abordagem contribui para uma gestão mais responsável e transparente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que considerava necessário intervir, tendo em conta as afirmações proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Valente. Salientou que decorreram apenas 15 dias desde a última reunião e que não se revê na acusação de ter afirmado que os senhores vereadores são contra o associativismo. No entanto, recordou que, na reunião anterior, o Senhor Vereador votou contra a atribuição de um apoio à AMUT, entidade que representa o concelho inclusive fora de Portugal. Referiu ainda que também foi rejeitado um apoio de cerca de 250 euros aos Lions, destinado à aquisição de troféus e à organização de um torneio com fins de angariação de fundos para a vertente social do concelho. Perante estes exemplos, questionou a coerência da posição assumida, afirmando que, caso não exista oposição ao associativismo ou às associações que promovem o concelho do Montijo, então poderá ter interpretado incorretamente as posições anteriormente assumidas. Acrescentou que sentiu necessidade de responder, uma vez que não considera adequado ser acusado de determinadas posições quando, na sua perspetiva, existem registos claros de votações contrárias a apoios semelhantes ao agora em discussão, os quais também promovem o concelho, envolvem a comunidade e incentivam atividades como a aprendizagem e prática musical por parte dos jovens, afirmando que, apesar das divergências, aceita a situação, sublinhando que faz parte do funcionamento democrático. -----



O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, manifestou o seu descontentamento face ao que considera ser uma tendência recorrente, sugerindo existir um tratamento desigual na forma como as situações são apresentadas e discutidas. Referiu que o Senhor Vice-Presidente havia indicado tratar-se de um compromisso assumido anteriormente, questionando se, nessas circunstâncias, seria responsável votar contra a proposta em apreciação. Nesse âmbito, questionou a necessidade de atribuição ao Lions de um apoio de cerca de 270 euros, considerando que a referida instituição, pela sua natureza e atividade, poderia suportar esse montante sem recurso a financiamento municipal. Sublinhou que o evento atualmente em discussão é distinto, por envolver diretamente a cidade e a comunidade local, nomeadamente os munícipes do Montijo. Concluiu afirmando que, apesar das divergências, cada interveniente mantém a sua posição, sublinhando que a matriz de atuação do CHEGA permanece inalterada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, afirmou que não identifica diferenças relevantes entre a proposta em apreciação e outras anteriormente discutidas, mesmo admitindo que pudesse existir algum compromisso prévio. Salientou, contudo, que tal compromisso não poderia remontar a um período muito alargado, atendendo à recente constituição do atual executivo. Questionou qual a distinção entre os apoios concedidos, procurando clarificar o critério subjacente às decisões. Defendeu que entidades como a AMUT servem a população, representam o concelho e valorizam a sua dimensão cultural. Referiu igualmente o caso do Lions, considerando que, mesmo tratando-se de um apoio de valor reduzido, é dever da Câmara Municipal colaborar com instituições que promovem o bem-estar social e que atuam em articulação com a autarquia na vertente social. Sublinhou que estas entidades desempenham um papel relevante no apoio à comunidade, pelo que a Câmara deve corresponder através de apoios adequados. Recordou que, na reunião anterior, foram apresentados diversos apoios que, na sua perspetiva, têm natureza semelhante ao agora em análise, reforçando a ideia de que todos eles servem a população. Apesar de manifestar discordância relativamente a decisões anteriores, reconheceu a legitimidade das diferentes posições e opiniões, sublinhando o respeito pelo pluralismo. Concluiu afirmando que não compreende a diferença de sentido de voto entre propostas semelhantes. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, eventualmente, a sua declaração anterior poderá não ter sido devidamente compreendida. Esclareceu que o sentido de voto contra anteriormente assumido teve como objetivo marcar uma posição, e não traduz qualquer oposição ao associativismo ou ao coletivismo. Sublinhou que a intenção foi



apenas alertar para a necessidade de maior rigor, considerando que, na presente reunião, o executivo acabou por reconhecer essa necessidade ao admitir a realização de cortes. Disse ainda que acompanha a posição do Senhor Vereador Nuno Valente, reiterando que já na reunião realizada 15 dias antes havia defendido a importância de uma gestão mais racional dos recursos e dos valores despendidos. Concluiu reforçando que não existe oposição ao associativismo, reiterando que essa posição foi claramente expressa na sua declaração anterior e que pretendia deixá-la inequivocamente registada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 196/2026 - REVISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ACADEMIA DANCE FUSION - ADF REFERENTE AO CUSTO DO BILHETE CORRESPONDENTE AO ESPETÁCULO MUSICAL A REALIZAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026 -----

Presente o Protocolo de Colaboração celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Academia Dance Fusion - ADF, aprovado em reunião de Câmara no dia 17/09/2025 sob Proposta registada com o N.º 1755/2025 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Protocolo de Colaboração, com a epígrafe, Objeto e finalidade, reporta-se e diz respeito ao programa de apoio à atividade regular, mediante o estabelecimento de uma parceria de cooperação entre os outorgantes, no caso em concreto para a atribuição de apoio financeiro e à realização de espetáculos musicais no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida; -----

2. E em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo das cláusulas terceira e quarta, estão condicionados ao objeto e finalidade do Protocolo de Colaboração da Academia Dance Fusion - ADF; -----

3. A Academia Dance Fusion - ADF, pessoa Coletiva com o n.º 513 202 447 e morada fiscal na Alameda Pocinho das Nascentes, n.º 227, 2870-453 na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização do espetáculo, no caso em concreto nos seguintes dias: 10, 11 e 12 de julho de 2026; -----

4. A Academia Dance Fusion - ADF requereu para os efeitos constantes do presente protocolo de colaboração, a utilização em regime de isenção de tarifas da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 247

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”;
2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----
3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----
4. A necessidade de alterar o custo do bilhete correspondente ao espetáculo a realizar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026 pela Academia Dance Fusion - ADF no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida durante a vigência do respetivo protocolo. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a revisão do Protocolo de Colaboração celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a Academia Dance Fusion - ADF referente ao custo do bilhete correspondente ao espetáculo musical a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Que se notifique a Academia Dance Fusion - ADF. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que este é o tipo de apoios que deve ser privilegiado, defendendo que as instituições beneficiárias demonstram capacidade de iniciativa e de sustentabilidade. Referiu que estas entidades “fazem pela vida”, no sentido de procurarem autonomamente meios para desenvolver a sua atividade, não representando um encargo direto e significativo para o erário público. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 197/2026 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA O ESPETÁCULO “PIZZA MAN”, NO DIA 15 DE MAIO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. A Yellow Star Company, Sociedade Unipessoal Lda, com o NIF 510 179 851 e sede na Rua Gonçalves Zarco, N.º 73, Alapraia 2765-181, Estoril, solicitou a sala do Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida para a realização do espetáculo “Pizza Man” no dia 15 de maio de 2026, pelas 21h30, assim como a fixação do preço da bilhética em 22€ (vinte e dois euros) para a Plateia, 20€ (vinte euros) para o 1º Balcão, 18€ (dezoito euros) para o 2º Balcão e 16€ (dezasseis euros) para o 3º Balcão. -----

6. A Yellow Star Company, Sociedade Unipessoal Lda, irá reverter 10% da receita global da apresentação do espetáculo à Associação Caminho do Bem Fazer. -----



7. A utilização e cedência deste espaço para o dia das montagens (14 de maio), das 10h00 às 18h00, totaliza o valor de € 1.746,29 (mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) e para o dia do espetáculo (15 de maio), das 14h00 às 00h00, totaliza o valor de € 2.702,80 (dois mil setecentos e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

8. A Câmara Municipal do Montijo no âmbito das suas atribuições promove e divulga os espetáculos realizados no Cinema Teatro Joaquim D'Almeida nos vários meios e suportes de comunicação. -----

9. Não tendo sido possível, em tempo útil, confirmar a entidade/associação sem fins lucrativos do concelho, beneficiária de parte da receita de bilheteira, nem consequentemente instruir integralmente o processo com todos os elementos necessários à sua submissão prévia à Câmara Municipal, verificou-se a necessidade de assegurar a divulgação atempada da iniciativa, designadamente através do folheto de programação trimestral (abril a junho) do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, garantindo assim a prossecução do interesse público municipal na promoção cultural. -----

10. Em face do exposto, e considerando a impossibilidade de submeter atempadamente a presente proposta à deliberação da Câmara Municipal, por razões de urgência devidamente fundamentadas, designadamente a necessidade de assegurar a programação e divulgação da iniciativa cultural, justifica-se a adoção da presente decisão ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 35/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando a mesma sujeita a ratificação na primeira reunião de Câmara Municipal realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a ratificação de acordo do Acordo de Produção, a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo e a empresa Yellow Star Company, Sociedade Unipessoal Lda, para cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética, para a realização do espetáculo "Pizza Man", no dia 15 de maio de 2026, pelas 21h30;
2. Que se notifique a Yellow Star Company, Sociedade Unipessoal Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, solicitou esclarecimento adicional, referindo que a questão não ficou devidamente clarificada. Questionou, em concreto, a definição das associações para as quais irá reverter a percentagem de 10%, perguntando se já existe uma lista ou critério previamente definido e de que forma essa seleção é realizada. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, esclareceu que foram identificadas várias associações de solidariedade social com necessidades, estando a ser elaborada uma lista para atribuição dos apoios. Referiu que não foi definido um critério de classificação ou priorização formal entre as entidades, tendo sido feita uma seleção inicial com base no bom senso, priorizando aquelas que, no entendimento do executivo, deveriam ser apoiadas em primeiro lugar. Acrescentou que o processo teve início de forma gradual e que está a ser desenvolvido de forma progressiva, sublinhando que qualquer instituição de solidariedade social apresenta necessidades de apoio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, reforçou que todas as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) do concelho serão contempladas, indicando que o objetivo é abranger todo o território, desde Canha a Sarilhos, assegurando que todas serão beneficiadas no decurso do processo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 198/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DA 2.ª DIVISÃO DE TÊNIS DE MESA, NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa solicitou ao município o estabelecimento de uma parceria com vista à realização da Fase Final dos Campeonatos Nacionais da 2.ª Divisão de Ténis de Mesa, nos dias 16 e 17 de maio de 2026, no Pavilhão Municipal n.º 2 do Montijo; -----
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no



Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----

6. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização da Fase Final dos Campeonatos Nacionais da 2.ª Divisão de Ténis de Mesa, nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, no Pavilhão Municipal n.º 2 do Montijo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, anexo à presente proposta, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades desportivas. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa. -----



4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

5. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----

6. Que se notifique a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 199/2026 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2025 -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2026, titulada pela proposta n.º 31/26, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República - II Série de 6 de março de 2019, e com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2025. -----

2. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

3. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 250

4. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, publicada na 2.ª série do Diário da República de 13 de fevereiro de 2026, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2025
Balanço	
Ativo	20.914.015,59
Passivo	1.880.854,03
Património Líquido	19.033.161,56
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-1.078.598,46
Rendimentos	8.163.854,86
Gastos	9.242.453,32
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	11.539.346,53
Pagamentos	11.194.916,52
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	8.081.811,68
Pagamentos	8.036.191,70
Saldo inicial de operações orçamentais	1.298.520,00
Saldo inicial de operações de tesouraria	292.664,72
Saldo final de operações orçamentais	1.344.139,98
Saldo final de operações de tesouraria	591.474,75

5. Pelo exposto, propõe-se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2025, que se anexa à presente proposta fazendo parte integrante da mesma, submetendo-os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Prestação de Contas 2025 -----

Realizada no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de



11 de novembro. Transitou para o ano de 2025, um saldo de gerência no montante de € 1.298.520,00. -----

A nível orçamental os SMAS transitaram de ano sem qualquer dívida a fornecedores. -----

A execução do orçamento da receita atingiu o valor global de 103%, a receita cobrada líquida atingiu o montante de € 9.380.331,68. -----

Relativamente ao ano transato as receitas correntes tiveram uma diminuição de 1%, situação que advém de em 2024 ter sido realizada uma cobertura de prejuízos no montante de € 660.039,19. -----

Comparativamente aos exercícios anteriores continua a ser a rubrica 07 - Venda de bens e serviços correntes que detém a maior percentagem, em relação ao total das receitas correntes, representando na sua globalidade cerca de 97%, no montante de € 7.877.702,74. -----

A execução do orçamento da despesa atingiu o valor global de 88,99%, com despesa paga no montante de € 8.036.191,70. -----

As despesas com o pessoal representam 37% e as aquisições de serviços correntes representam 58% do total das despesas correntes. Inclui-se nas aquisições de serviços o pagamento à SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA, no montante de € 3.111.810,03. -----

As despesas de capital atingiram um grau de execução de 92%. -----

A rubrica do Balanço, das reservas obteve alterações, relativamente ao exercício de 2024, nomeadamente nas contas 56 - resultados transitados que reflete a aplicação do resultado líquido. -----

O resultado líquido do exercício, ficou negativo no montante de € 1.078.598,46. De salientar que este ano, na Certificação Legal de Contas, o Revisor concluiu que, "as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos SMAS a 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas. -----

Existe uma ênfase relativamente ao facto de após a data de balanço ocorrerem acontecimentos de natureza excecional, designadamente fenómenos meteorológicos extremos e o agravamento do contexto geopolítico internacional, os quais constituem eventos subsequentes que não dão lugar a ajustamentos. Existe incerteza quanto ao impacto futuro destes acontecimentos, não sendo ainda possível estimar com fiabilidade os seus efeitos. Não obstante, a entidade considera o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém apropriado, não estando em causa a continuidade das operações. -----



Relativamente, às demonstrações orçamentais apresentadas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas. -----

Mais, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais". -----

O ano de 2025, foi concluído com 28.846 contratos ativos, o que significa um ligeiro aumento em relação ao ano anterior, facto indicativo do aumento da população do nosso concelho, através da fixação de novos agregados familiares e empresas. -----

Os SMAS de Montijo implementaram o Sistema de Gestão da Qualidade em 2001, com base na norma ISO 9001, tendo evoluído ao longo dos anos até à versão atual. Em 2025, o sistema foi recertificado para o período 2025-2028, após auditoria que confirmou a sua solidez. -----

No âmbito dos recursos humanos, os SMAS integram 109 trabalhadores, tendo sido ocupados vários postos de trabalho, no âmbito de procedimento concursal e nas carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, na sequência da cessação de funções de trabalhadores por aposentação ou licença e para garantir a continuidade das atribuições dos serviços. -----

Nas despesas com o pessoal verificou-se um aumento de 11,4% face a 2024, o que se deveu à contratação, atualizações salariais anuais e atualizações obrigatórias do SIADAP e suplementos. -----

Foi assegurada formação profissional aos trabalhadores nas áreas técnica administrativa, de contratação pública e ferramentas digitais, contribuindo para a modernização e melhoria contínua dos serviços. -----

No âmbito da segurança e saúde no trabalho, foram implementadas ações de prevenção, formação em segurança bem como melhorias nas condições de trabalho. -----

Relativamente ao Investimento no ano de 2025, destaca-se o seguinte: -----

No domínio do saneamento, ao longo do exercício de 2025, não foram efetuados investimentos na rede, pelo que será uma das prioridades a breve trecho de se reverter e começar a investir na preservação das infraestruturas existentes, na remodelação da rede em baixa e na separação entre os sistemas de drenagem de águas residuais, com a construção de redes separativas de coletores domésticos e pluviais. -----

No que respeita ao abastecimento de água, durante o ano de 2025, os investimentos mais expressivos foram ao nível do equipamento das estações de captação nomeadamente de bombas submersíveis de captação subterrâneas.”.



O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, apresentou uma sugestão, referindo que um dos pontos em apreciação estava relacionado com o relatório do R.O.C. (Revisor Oficial de Contas), o qual poderia, no seu entendimento, ter sido anexado à proposta apresentada. Sublinhou que a inclusão desse documento permitiria evitar a deslocação à reunião para efeitos de consulta, defendendo que o mesmo poderia perfeitamente ter integrado a proposta desde o início. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que a situação atual evidencia aspetos que considera resultantes do legado do executivo anterior, referindo que tal observação se aplica tanto aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) como à proposta da Câmara Municipal. Acrescentou que, por vezes, nem todas as realidades existentes na Câmara Municipal são plenamente conhecidas, referindo não considerar surpreendentes as contas e prestações de contas, por já abordar estas matérias há vários anos. No entanto, destacou como fator que o surpreendeu na atualidade a disponibilidade e capacidade dos recursos humanos existentes, referindo que alguns trabalhadores se encontram sobrecarregados e que, apesar disso, os técnicos e assistentes técnicos que permaneceram na autarquia demonstram elevada competência. Sublinhou que ficou particularmente impressionado com a dedicação e capacidade demonstradas por estes profissionais, salientando o seu contributo determinante para o funcionamento dos serviços municipais. Concluiu afirmando que o concelho do Montijo não se encontra numa situação mais grave graças ao trabalho destes técnicos, que, apesar de limitações significativas de recursos e condições, têm assegurado o funcionamento da autarquia com elevado rigor e sentido de serviço público, evitando uma situação de maior fragilidade ou rutura dos serviços municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e dois contra do CHEGA. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votámos contra porque, apesar de o SMAS ser uma das áreas mais importantes e das que geram mais queixas, foi votado ao abandono durante mais de uma década. O SMAS precisa de uma refundação e de um plano de investimento que acompanhe as reais necessidades do concelho e que dê condições de trabalho e meios aos seus trabalhadores. É necessário, sobretudo, que se modernize e que se digitalize, mas não será com diretores políticos que nada percebem da área que se alcançará o caminho de futuro.”. -----



2- PROPOSTA N.º 200/2026 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS ----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2026, titulada pela proposta n.º 32/26, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2025; -----

2. Considerando o resultado líquido negativo de € 1.078.598,46 e conforme o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, propõe-se que seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 201/2026 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2026, titulada pela proposta n.º 33/26, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que; -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2025; -----

2. Será mobilizado o Saldo de Gerência de 2025 relativo à execução orçamental no montante de € 1.344.139,98; -----

3. Este aumento de receita na conta 16.01.01 - Saldo de gerência anterior terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, 02.02.20 - Outros trabalhos especializados e 06.02.01.01.99 - Outras despesas correntes - Outros, através das quais são pagos os compromissos assumidos com a SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA. -----

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra,



de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

4. Os SMAS nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 agosto, estão sujeitos ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela referida legislação. Pelo artigo 16.º do RJAEL, sempre que os SMAS tenham resultados positivos, deve distribuir à autarquia participante e quando o resultado de exploração for negativo, deve o mesmo ser coberto pelo orçamento da autarquia. Face ao exposto, submete-se à consideração superior a solicitação à Câmara Municipal do Montijo da cobertura de prejuízo, pelo montante correspondente ao resultado líquido negativo de 1.078.598,46€, considerando que esse montante, à data, é necessário para fazer face às necessidades orçamentais, o que implicará um aumento da receita na rubrica 06.05.01.01 - Administração local - Câmara Municipal de Montijo que terá como contrapartida um aumento na despesa, na rubrica 02.02.20 - Outros trabalhos especializados e no Plano Plurianual de Investimento nas rubricas 1.111.2025/2.1 - Equipamento de hardware (aquisição de um servidor), 1.111.2025/3.1 - Parque automóvel (aquisição de um veículo de mercadorias), 2.243.2025/5.1 - Remodelação da rede de saneamento - Bacia I (Afonsoeiro), 2.243.2025/5.2 - Remodelação da rede de saneamento - Bacia II (Seixalinho), pretende - se melhorar alguns dos sistemas já existentes nos quais se verificou a necessidade de intervir de forma a garantir a continuidade do serviço, 2.243.2025/6.2 - Reforço/ampliação/remodelação das estações elevatórias e outras infraestruturas de saneamento - Equipamento, (manutenção e correção de Equipamentos), 2.244.2025/12.1 - Remodelação da rede de água - Montijo, para intervenções decorrentes do estado de degradação da rede, 2.244.2025/13.1 - Reforço/ampliação/remodelação das estações de captação e distribuição - Construção Civil, para reforço das condições de segurança das casetas das captações, 2.244.2025/13.2 - Reforço/ampliação/remodelação das estações de captação e distribuição - Equipamento, para substituição de equipamentos inoperacionais para monitorização de volumes e caudais, 2.244.2025/14.1 - Estudos e Projetos de desenvolvimento - água, para realização de um estudo para tratamento de remoção de ferro e manganês, no sistema de abastecimento público das Faias, 2.244.2025/15.2 - Tecnologias de apoio à gestão dos sistemas de água - telegestão - Hardware, implementação de um sistema de telegestão para monitorização permanente dos sistemas de abastecimento da zona oeste e 2.244.2025/16.2 - Aparelhagem medida e controle (aquisição de contadores de água fria). -----

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----



1. Solicitar à Câmara Municipal a cobertura de prejuízos e a aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento de 2026, que corresponde em SNC AP a uma alteração modificativa, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais); -----

2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Caria**, apresentou uma declaração intitulada “Notas explicativas da revisão ao Orçamento”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Os documentos de prestação de contas de 2025 foram devidamente aprovados. O saldo de gerência de 2025 relativo à execução orçamental, será mobilizado no montante de 1.344.139,98€. -----

Este aumento na receita terá como contrapartida o reforço das rubricas, através das quais são pagos os compromissos assumidos com a Simarsul, saneamento da Península de Setúbal, SA (despesas Correntes). -----

Os SMAS nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 50/2012, de 31 agosto, estão sujeitos ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela referida legislação. Pelo artigo 16.º do RJAEL, sempre que os SMAS tenham resultados positivos, deve distribuir à autarquia participante e quando o resultado de exploração for negativo, deve o mesmo ser coberto pelo orçamento da autarquia. Assim, vêm os SMAS submeter a solicitação à Câmara Municipal do Montijo da cobertura de prejuízo, pelo montante correspondente ao resultado líquido negativo de 1.078.598,46€, considerando que esse montante, à data, é necessário para fazer face às necessidades orçamentais, este aumento da receita, vai resultar num aumento na despesa corrente para fazer face aos últimos pagamentos do ano de 2025 à Simarsul e um reforço no PPI, relativamente à aquisição de um servidor (25.000€), aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias (50.000€), aquisição de contadores de água fria (22.000€), remodelação da rede de saneamento Afonsoeiro e Seixalinho, pretende-se melhorar alguns dos sistemas já existentes nos quais se verificou a necessidade de intervir de forma a garantir a continuidade do serviço (30.000€), manutenção e correção de equipamentos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

associado às estações de captação, nomeadamente bombas submersíveis (20.000€), remodelação da rede de água, para intervenções decorrentes do estado de degradação da rede (48.000€), reforço das casetas de captação e distribuição (40.000€), substituição de equipamentos inoperacionais para monitorização de volumes e caudais (143.000€), realização de um estudo para tratamento de remoção de ferro e manganês, no sistema de abastecimento público das Faias (12.372,01) e implementação de um sistema de telegestão para monitorização permanente dos sistemas de abastecimento da zona oeste (166.200€). -----

Despesas correntes	522.026,45
Despesas de capital	556.572,01
	1.078.598,46

No total os SMAS vão reforçar no Orçamento para 2026, o montante global de 2.422.738,44€, com a introdução do saldo de gerência e pela cobertura de prejuízo, correspondente ao Resultado Líquido Negativo do ano anterior.”. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas dezanove horas e cinquenta e oito minutos, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Eugénia Gouveia**, interveio para dizer que é residente no Bairro da Lagoa do Barro (Rua do Ciclo Preparatório) para denunciar a situação crítica das fossas sépticas naquela zona. Expôs que o despejo das mesmas não tem sido realizado com a regularidade necessária, referindo que, no último ano, o serviço foi efetuado apenas por duas vezes, encontrando-se atualmente com um atraso de vários meses. Classificou a situação como “inadmissível”, relatando que o enchimento das fossas está a provocar o transbordo para a via pública, com os consequentes problemas de insalubridade. Sublinhou que os residentes cumprem as suas obrigações fiscais e o pagamento de faturas, sentindo-se, contudo, tratados como “munícipes de segunda”. Recordou que o compromisso de infraestruturação da zona remonta a outubro de 1999 e que, decorridos 26 anos, a situação permanece por resolver, contestando ainda a indicação técnica de que os despejos passariam a ter uma periodicidade trimestral, o que considera manifestamente insuficiente. -----



A senhora munícipe **Sofia Barrocas**, interveio para alertar para o perigo decorrente da circulação de veículos em sentido contrário na Rua Almirante Cândido dos Reis, junto à Mimosa. Relatou que presenciou esta situação recentemente e que, segundo o testemunho de outros residentes, a infração parece ser uma prática recorrente na zona. Solicitou a intervenção do Município para a implementação de medidas de sinalização ou fiscalização que evitem a ocorrência de acidentes graves. -----

A senhora munícipe **Maria João**, interveio para retomar questões anteriormente levantadas sobre o funcionamento do CROA, manifestando dúvidas quanto à eficácia do acompanhamento de um funcionário e relatando alegadas práticas inadequadas. Apresentou um esclarecimento relativo à Quinta da Glória, referindo que a seleção de animais é feita pela respetiva responsável. Alertou para a persistência de problemas nas condições do canil, nomeadamente em períodos de chuva, defendendo a adoção de medidas imediatas para melhorar o bem-estar dos animais. Sinalizou ainda várias situações por resolver, incluindo a gestão de colónias de gatos, dificuldades no contacto com o CROA e falta de resposta a ocorrências urgentes. Sugeriu maior divulgação de animais para adoção e a abertura do espaço a voluntários. Concluiu manifestando preocupação com a situação dos animais e indicando que esta seria a sua última intervenção sobre o tema. -----

A senhora munícipe **Cristina Correia**, interveio na qualidade de representante de duas colónias de gatos no Montijo, para denunciar episódios recorrentes de vandalismo numa das colónias sob a sua responsabilidade, referindo que a situação já foi comunicada à PSP. Alertou para a necessidade urgente de sinalização e de instalação de abrigos para proteger os animais e dissuadir novos atos de vandalismo, lamentando a ausência de uma resposta célere por parte do Município. Denunciou ainda a falta de material clínico no Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), especificamente a inexistência de “chips”, o que estará a impedir a realização de esterilizações. Manifestou particular preocupação com o facto de existirem fêmeas grávidas nas colónias sem que se possa atuar devido a esta carência de recursos. Concluiu apelando ao executivo para que resolva estas falhas com a máxima urgência, de forma a permitir o controlo populacional e a dignidade dos animais de rua. -----

O senhor munícipe **José Manuel Mata Justo**, interveio para apresentar uma reclamação relativa à situação crítica na Rua Aldeia Velha. Denunciou a falta de planeamento e de autoridade no espaço público, descrevendo um cenário de descontrolo no estacionamento, com veículos imobilizados sobre passeios, em frente a garagens, em zonas de cargas e descargas e em lugares reservados



a cidadãos com deficiência e veículos elétricos. Alertou que esta situação compromete a segurança de peões e, sobretudo, o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e bombeiros, relatando dificuldades pessoais frequentes no socorro à sua progenitora. Atribuiu a elevada pressão automóvel à presença de diversas atividades económicas e de culto na rua, bem como ao funcionamento de um espaço noturno aos fins de semana. Adicionalmente, manifestou profunda preocupação com a reconversão de uma antiga fábrica abandonada “Antigo Veríssimo” em múltiplos quartos e apartamentos para arrendamento. Questionou o executivo sobre o licenciamento e a fiscalização desta obra, face à inexistência de placa identificativa no local, e advertiu para o agravamento do caos urbanístico e para o risco de surgimento de conflitos sociais e fenómenos de intolerância caso a nova utilização avance sem uma resposta estruturada ao nível do estacionamento e circulação. Apelou a uma intervenção urgente para a reorganização da via e reposição do respeito pelos moradores. -----

O senhor munícipe **João Henriques**, interveio, enquanto residente na rua do Ciclo Preparatório, para questionar os critérios de aprovação de projetos de saneamento por parte do Município. Referiu que, embora as infraestruturas de saneamento básico sejam pagas há décadas sem que tenham sido concretizadas, a Câmara tem aprovado soluções individuais baseadas em fossas com poços absorventes. Alertou que, perante a pluviosidade registada no último inverno, os terrenos ficaram saturados, impedindo a absorção e provocando o retorno das águas para o interior das habitações. Denunciou que esta solução técnica, apresentada inicialmente como uma alternativa para reduzir a necessidade de despejos mecânicos, se revelou um fracasso, obrigando muitos moradores a bombear águas para a via pública por absoluta falta de alternativa. Concluiu reforçando a necessidade de reavaliação destas soluções técnicas, por forma a garantir a sua viabilidade e adequação às condições reais do território.

A senhora munícipe **Cláudia Silva**, também residente no Bairro da Lagoa do Barro, interveio para reforçar o carácter urgente e desesperante da situação de saúde pública vivida na zona, subscrevendo as queixas anteriores sobre o saneamento. Adicionalmente, denunciou a acumulação excessiva de resíduos sólidos e monos em diversos arruamentos nos arredores do Montijo, classificando o estado da limpeza urbana como incompreensível. Relatou um episódio concreto ocorrido após ter solicitado a recolha de resíduos verdes junto à sua habitação, criticando a falta de eficácia dos serviços que, apesar de terem efetuado a recolha solicitada, ignoraram outros depósitos de lixo acumulados na mesma rua. Manifestou estranheza perante o facto de as equipas de recolha não atuarem sobre os focos de lixo visíveis durante os seus circuitos,



instando o Município a tomar medidas imediatas. Por fim, embora reconhecendo a falta de civismo de alguns cidadãos, defendeu uma fiscalização mais rigorosa e a aplicação efetiva de coimas como forma de dissuadir o abandono de resíduos na via pública, lamentando que o problema se arraste há vários anos sem solução. -----

A senhora munícipe **Margarida Pereira**, interveio, na qualidade de cuidadora da Colónia de Vale Porrim, para corroborar a denúncia sobre a falta de microchips no CROA, alertando que o atraso de um mês na reposição deste material resultará num aumento descontrolado da população felina, inviabilizando as esterilizações urgentes. Denunciou ainda um conflito recorrente com os funcionários da recolha de resíduos, que devido ao mau estado das bermas, os contentores do lixo estão a ser colocados indevidamente numa paragem de autocarro desativada onde se localiza a colónia, bloqueando o acesso aos abrigos e à alimentação dos animais. Relatou episódios de destruição de equipamentos da colónia e de desperdício de ração por parte dos funcionários da limpeza urbana, classificando a situação como inadmissível e deliberada. Por fim, manifestou o seu interesse em tornar-se voluntária no CROA para auxiliar no passeio dos cães e sugeriu que o centro disponibilize apoio logístico (transporte e acompanhamento técnico) para a captura de animais com armadilhas, referindo dificuldades em realizar este procedimento sozinha e a falta de meios de transporte próprios para o efeito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção das/dos senhoras/es munícipes e começou por abordar a questão das fossas no Bairro da Lagoa do Barro. Reconheceu que o serviço não está normalizado, revelando a existência de um litígio com a empresa prestadora por incumprimento contratual. Informou que o atual contrato termina no próximo mês e que já se encontra a decorrer um novo concurso público com condições mais rigorosas para garantir a regularidade dos despejos. Relativamente aos poços absorventes, comprometeu-se a solicitar um parecer técnico aos serviços municipais para reavaliar a viabilidade desta solução face às condições geológicas e climáticas verificadas. Quanto à segurança rodoviária e estacionamento indevido (Rua Almirante Cândido dos Reis e Rua Aldeia Velha), esclareceu que a fiscalização e autuação competem à PSP, garantindo que o Município irá reforçar o pedido de intervenção junto daquela força policial. Sobre a obra na Rua Aldeia Velha, manifestou a convicção de que estará devidamente licenciada, mas assegurou que os serviços de urbanismo irão verificar a conformidade e a eventual falta de sinalização informativa no local. No que respeita à higiene urbana, admitiu dificuldades pontuais na recolha de resíduos e monos devido a avarias na frota, que está em processo de



renovação. Refutou a ideia de negligência, informando que o Município mantém um esforço diário de recolha, mas apelou ao civismo dos munícipes, lembrando que a deposição desregrada de resíduos acarreta custos elevados para a comunidade. Por fim, delegou na Senhora Vereadora com o pelouro as respostas detalhadas sobre as questões do CROA e das colónias de animais. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção dirigindo cumprimentos aos presentes e aos munícipes que acompanham a sessão à distância. Apelou a uma maior moderação nas críticas, referindo que os técnicos do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) se sentem vítimas de uma pressão excessiva, e defendeu a competência e dedicação da equipa municipal. Relativamente à Quinta da Glória, sublinhou o excelente funcionamento da parceria que garante qualidade de vida aos animais em fim de vida. Sobre as infraestruturas do CROA, confirmou que o centro será intervencionado para corrigir os problemas de infiltrações e humidade antes do próximo inverno. Anunciou ainda a expansão do centro para um terreno anexo, onde será criada uma nova receção, zona de estacionamento e um parque de exercício para que os animais possam circular livremente. No que respeita à gestão das colónias e do material clínico, informou que a falta de “chips” e de material de esterilização é temporária, devendo-se a procedimentos de contratação pública em curso, com resolução prevista para breve. Sobre os gatos residentes no antigo gabinete veterinário, explicou que se optou por mantê-los no local por se tratar do seu território habitual, sendo ali cuidados pelos técnicos. Quanto às colónias vandalizadas e ao conflito em Vale Porrim, comprometeu-se a reavaliar a localização dos abrigos e a articular com os serviços de higiene urbana e com a Junta de Freguesia da Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia uma solução que não comprometa o bem-estar dos animais nem o serviço de recolha de resíduos. Por fim, esclareceu que o CROA não dispõe de número de prevenção, devendo as ocorrências fora de horas ser reportadas ao SEPNA (GNR) e não à PSP, e reiterou a disponibilidade do seu gabinete para receber as cuidadoras e tratar de casos específicos em sede de audiência. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção dirigindo cumprimentos aos presentes e para esclarecer que o Município está a desenvolver um Plano Geral de Saneamento para resolver as falhas estruturais na cidade do Montijo, as quais classificou como um problema adiado por executivos anteriores durante décadas. Afirmou que bairros como a Lagoa do Barro e a Bela Colónia, embora legalizados, carecem de redes de esgoto dignas, estando o planeamento atual focado na eliminação progressiva de todas as fossas, sejam biológicas ou estanques, e na ligação definitiva destas habitações



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 256

à rede pública. Disse que estas intervenções, pela sua escala e custos elevados, exigem um planeamento rigoroso e a procura de financiamentos adequados, referindo que o processo será apresentado publicamente e explicado aos munícipes assim que os documentos técnicos estiverem concluídos. Sublinhou que o objetivo é garantir que as águas residuais tenham o tratamento adequado, evitando descargas diretas no rio, como ainda acontece em algumas zonas do concelho. Reconheceu o descontentamento dos moradores face ao histórico de 26 anos de espera e apelou à serenidade e ao respeito pelas regras da sessão, assegurando que o executivo está a envidar esforços imediatos para melhorar o serviço de despejo de fossas através de novas soluções contratuais. Disse ainda que a criação da Polícia Municipal será um instrumento fundamental na fiscalização e dissuasão de despejos ilegais de resíduos e efluentes na via pública, reforçando a autoridade municipal na gestão do espaço público. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, complementou a intervenção do Senhor Vereador Pedro Vieira, informando que, de acordo com as estimativas atuais, serão necessários cerca de vinte e cinco milhões de euros para completar a rede de saneamento básico apenas na freguesia do Montijo. Reiterou que o executivo está a envidar todos os esforços para viabilizar este investimento estrutural, sublinhando que a sua concretização será faseada até atingir a cobertura integral necessária para o bem-estar dos munícipes. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, -----



----- **Fernando Caria** -----

